

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NÚMERO 6.916

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 094ª Sessão Ordinária realizada em 21/10/2015 2 Ata da 018ª Sessão Extraordinária realizada em 21/10/2015 4 Ata da 038ª Sessão Especial realizada em 21/10/2015 5</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 8 Aviso de Licitação 14 Aviso de Resultado 14 Extratos 14 Mensagens Governamentais 15 Ofício 17 Parecer Preliminar 17 Portarias 23 Projetos de Lei 24</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 094ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera
Aldo Schneider
Mário Marcondes

DEPUTADO LEONEL PAVAN

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO (Orador) - Relata a prestação de contas do

último quadrimestre do ano passado da secretaria de Saúde, salientando a dificuldade em demonstrar a relação de custo numérico entre uma internação no sistema hospitalar estadual e filantrópico. Destaca dados crescentes de doenças sexualmente transmissíveis, bem como o surto da dengue que ocorreu em algumas regiões. Defende a regionalização de saúde para a média complexidade, o que resultaria em menos despesas para os municípios, buscando uma forma tripartite - governo federal, estadual e municipal - proporcionando uma revolução na saúde e deixando os hospitais de baixa ocupação para a execução de procedimentos de alta complexidade. Conclui criticando o procurador do Ministério Público por processar administradores públicos como se eles fossem os culpados pelos baixos valores pagos à rede conveniada SUS.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

(Orador) - Comunica sua participação em audiência na Aneel, em Brasília, para solicitar subsídios à concessão de energia elétrica, especialmente para os municípios de Içara e Criciúma, considerando-se o aumento da tarifa e o fato de a Cooperallança não ter recebido nenhum incremento, apesar de ser a única concessionária do serviço público, gerando uma

grande diferença no valor da energia cobrado ao consumidor final.

Informa, ainda, participação, na secretaria do Patrimônio da União, de audiência para tratar da legalização de edificações às margens da Avenida Progresso, em Criciúma.

Agradece ao deputado Antônio Aguiar pela indicação do seu nome para a composição da Executiva Estadual do PMDB, como secretário-geral.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Informa que a secretaria de Estado da Saúde apresentou relatório do último quadriênio de 2014 à comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, destacando que a projeção para os próximos anos é a diminuição dos recursos e pontuando que a falta de gestão também é um problema grave. Salienta a falta de resolutividade de problemas específicos, a falta de informação à população sobre determinados procedimentos e o péssimo atendimento, chamando a atenção para o fato de as universidades de Medicina ter que mudar a concepção de ensino, evidenciando o atendimento às pessoas. Critica a cultura dos laboratórios farmacêuticos que induzem às pessoas a tomar remédios.

Partidos Políticos

Partido: PSB
DEPUTADO CLEITON SALVARO
(Orador) - Discorre sobre a necessidade de apertar o cinto e vigiar os gastos públicos, esclarecendo que o PSB estadual é totalmente contra novos tributos.

Relata que tramitam na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina alguns projetos, de origem governamental, que têm como objetivo enxugar gastos, destacando que protocolou um projeto de lei que tem a intenção de ajudar a tornar racional a gestão dos recursos, proibindo o poder público de iniciar qualquer obra sem que estejam totalmente concluídas e pagas as desapropriações.

Considera que a crise exige medidas urgentes para evitar o desperdício, como o enxugamento da máquina pública.

Partido:PSD DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Ratifica sua promessa de buscar apoio de outros parlamentos para alterar a Constituição Federal, visando destinar 10% da receita bruta da União ao SUS, e informa que 17 já se comprometeram em apoiar as alterações e cinco até já aprovaram em plenário resolução hipotecando apoio à proposta do Legislativo Catarinense.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Traz à tona preocupação dos delegados e policiais civis em relação ao parecer da Procuradoria-Geral que estabelece critérios para a aposentadoria especial dos policiais civis, na contramão da Lei Complementar n. 0144/2014, que entende justa a aposentadoria especial para o policial por se tratar de uma atividade de risco, e comunica que está tentando audiência no IpreV e que irá à Procuradoria-Geral para defender os policiais civis.

Partido: PSDB
DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Faz alusão à formatação da Frente Parlamentar em prol da BR-470, à qual estão sendo colhidas assinaturas, informando que a deputada Ana Paula Lima comunicou a existência de um fórum que já está atuando na Casa para tratar do assunto. Destaca que recebeu resposta de ofício enviado à Presidência da República sobre a possibilidade de rever o prazo de conclusão da referida rodovia, encaminhando o pleito ao ministério dos Transportes para acelerar as obras da duplicação. Enfatiza a relevância da concretização da obra tendo em vista o crescimento do entorno e a dificuldade de escoamento da produção do oeste ao litoral, especialmente para a região portuária.

Deputada Ana Paula Lima (Aparteante) - Coaduna-se com as palavras do deputado sobre a temática e sugere que o trabalho seja realizado conjuntamente com intuito de acelerar as obras da duplicação da BR- 470.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Apóia a iniciativa da criação da Frente Parlamentar, alertando para o perigo para quem trafega na rodovia, e frisa estar de acordo com a união de forças para alcançar o pleito.

Partido: PMDB
DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Relata sua vivência durante o golpe militar e a sua filiação partidária, tecendo comentários sobre sua vida pública e política. Reporta-se às disputas democráticas e à última convenção do PMDB, enfatizando que o partido tem missões

a cumprir e prepara-se para as eleições de 2016 e outras.

Deputado Antônio Aguiar (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado.

Deputado Luiz Fernando Vampiro (Aparteante) - Reitera as palavras do deputado e enaltece suas ações.

Partido: PMDB
DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Fala sobre a realização da convenção do PMDB, que culminou com a eleição do deputado federal Mauro Mariani para presidente do partido, e de Valdir Cobalchini como vice-presidente, além de outros membros.

Ressalta que o PMDB tem uma larga história no Brasil, uma luta de resistência contra a ditadura, e que tinha na figura do senador Luiz Henrique da Silveira um líder que conduzia o processo nos últimos anos, considerando que sua morte prematura deixou um vácuo no partido.

Conclui que todos os partidos políticos brasileiros precisam encontrar novos modelos que permitam uma sintonia com a sociedade, pois estão desacreditados, e Mauro Mariani está empenhado para desempenhar essa tarefa.

Partido: PT
DEPUTADO LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Lembra que Fernando Henrique Cardoso nomeou para a Agência Nacional do Petróleo um genro, enquanto o filho do ex-presidente participava do conselho de administração de empresas interessadas no mineral, e agora a Oposição acusa o filho de Lula de ser dono do maior frigorífico do país, esquecendo os atos do ex-presidente.

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Esta Presidência comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0511/2015, 0534/2015, 0538/2015, 0541/2015, 0542/2015, 0544/2015, 0548/2015, 0549/2015, 0551/2015, 0553/2015, 0564/2015, 0569/2015, 0570/2015, 0571/2015, 0572/2015, 0573/2015, 0574/2015, 0636/2015, 0642/2015, 0647/2015, 0653/2015, 0655/2015, 0667/2015 e 0670/2015.

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0204/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica que a votação das mensagens de veto, previstas para hoje, por solicitação de alguns líderes, serão transferidas para a próxima terça-feira. Peço à assessoria que comunique aos srs. deputados.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0014/2015, de autoria do deputado Valmir Comin, que dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos de segurança nas piscinas residenciais ou coletivas, no estado de Santa Catarina.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0243/2015, de origem governamental, que altera o art. 6º da Lei 9.183, de 1993, que cria o Programa de Apoio à Criação de Gado para Abate Precoce e dá outras providências.

Ao projeto foi apresentado substitutivo global na página 35.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2015, de procedência do Judiciário, que transforma varas e cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual, criados pela Lei Complementar n. 516, de 2010.

Trata da criação de dez varas de entrância inicial e os respectivos cargos de juiz de direito sem especificação de comarca, criadas pelo art. 2º da Lei Complementar n. 516, de setembro de 2010, que são transformadas em cinco varas de entrância especial e cinco varas de entrância final.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO		International - JCI - está realizando a etapa final do concurso Oratória nas Escolas. Entre os alunos finalistas estão alunos da Escola Básica
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON		Acácio Garibaldi São Thiago, da Escola Básica
DEPUTADO JULIO RONCONI		DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	Almirante Carvalhal e da Escola Básica Batista
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Pereira, com o tema Minha Cidade Precisa de Mim, Qual é o Meu Papel? Essa etapa vai ocorrer no dia 28 de outubro, às 20h, nesta Assembleia Legislativa.
DEPUTADO LEONEL PAVAN		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	Queria aproveitar o momento para fazer o convite, cumprimentando-os pelo trabalho realizado junto às escolas de Florianópolis.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	Está encerrada a votação.		(Presidente) - A Presidência encerra a sessão, convocando outra, extraordinária, às 16h06, para dar prosseguimento à Ordem do Dia.
DEPUTADO MANOEL MOTA		Votaram 27 srs. deputados.		
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		Temos 27 votos "sim".		
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim	Está aprovada a matéria.		
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK		Deputado Gean Loureiro - Pela ordem,		
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	sr. presidente.		
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER		
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o		
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	deputado Gean Loureiro.		
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO GEAN LOUREIRO -		
DEPUTADO RICARDO GUIDI		Gostaria de fazer um convite. A Junior Chamber		

ATA DA 018ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h06, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Aldo Schneider

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2015, de procedência do Tribunal de Justiça do estado, que transforma varas e cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário estadual criados pela Lei Complementar n. 516, de 2010.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GEAN LOUREIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO JULIO RONCONI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim" e nenhum voto

"não".

Está aprovado em segundo turno o

PLC n. 0011/2015.

sim

Pedido de Informação n. 0175/2015, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre a adoção de políticas de desativação de escolas de ensino médio no período noturno.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0176/2015, de autoria do deputado Julio Ronconi, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca dos recursos liberados para o município de Rio Negrinho, critério aplicado e se existe projeto para aplicação dos recursos liberados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0177/2015, de autoria do deputado Julio Ronconi, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca de quantos imóveis foram doados, para quais municípios e entidades e critérios aplicados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0156/2015, de procedência da bancada do PSD, a ser enviada a presidente da República e ao vice-governador, ao coordenador do Fórum Parlamentar Catari-

nense no Congresso Nacional, manifestando apoio à escolha do desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins para ocupar a vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0157/2015, de autoria do deputado Dalmo Claro, a ser enviada a presidente da República, manifestando apoio à indicação do sr. Gabriel Faria de Oliveira para o cargo de Defensor Público Geral.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0158/2015, de autoria do deputado Natalino Lázare, a ser enviada ao ministro da Saúde e ao presidente da Anvisa, apelando para a apresentação de pesquisas e resultados objetivos e esclarecedores sobre a substância antitumoral denominada Fosfoetanolamina Sintética.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr.

presidente, apenas uma questão de ordem. Nós percebemos que estávamos aqui em 32 ou 33 parlamentares em votação, por isso queria saber as razões da retirada dos vetos de pauta?

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Esta Presidência determinou a retirada de pauta por solicitação de alguns deputados.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.042/2015 e 1.044/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan; 1.043/2015, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1.045/2015, de autoria do deputado Valmir Comin; 1.046/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.047/2015 e 1.048/2015, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0797/2015, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0798/2015, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; e 0799/2015, de autoria do deputado Rodrigo Minotto.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Relata que participou, em Porto União, do Seminário da Agroecologia, um grande evento que reuniu agricultores, estudantes e técnicos no debate do tema.

Ressalta o aumento no consumo em 40% de produtos limpos, sem agrotóxicos, e informa que está tramitando, no Parlamento Catarinense, um projeto de sua iniciativa, que destina 20% de alimentos agroecológicos às escolas, chamando a atenção para o aumento nos investimentos no tratamento curativo da saúde da população brasileira em decorrência da má alimentação.

Conclui que é preciso mudar esta lógica fazendo um trabalho preventivo, e a alimentação de qualidade é essencial na manutenção da saúde das pessoas.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela atuação na comissão de Agricultura, e concorda que o tema da agroecologia é importante.

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Discorre a respeito da postura acolhedora do povo brasileiro em relação aos imigrantes, especialmente do estado de Santa Catarina, que foi agraciado com as riquezas provenientes da cultura europeia, asiática e árabe. Porém, repudia o ato brutal contra o cidadão haitiano, levando-o a morte no último final de semana, no município de Navegantes. Afirma que seu partido condena veementemente toda forma de violência, preconizando que defende uma nova lei de migração que assegure o tratamento humanitário pautado na garantia dos direitos humanos.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Crítica a situação das rodovias federais, principalmente as rodovias BRs 470 e 282, responsabilizando os governantes e acusando o DNIT de ser inoperante, não atuar e ser apenas um órgão político.

Revelou na tribuna que Dilma Rousseff respondeu o ofício enviado à Presidência da República sobre a possibilidade de rever o prazo à conclusão da duplicação da BR-470, encaminhando o pleito ao ministério dos Transportes, que estabeleceu prazo de até 2022. Argumenta que a obra, os 322km de rodovia, iria alavancar o crescimento regional.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema abordado e informa sobre a formação de um grupo de trabalho para analisar os trechos que serão duplicados, o valor da tarifa técnica e onde serão instaladas as praças de pedágio.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em comemoração aos 125 anos da Banda Musical Padre Sabbatini.

ATA DA 038ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AOS 126 ANOS DE FUNDAÇÃO DA BANDA MUSICAL PADRE SABBATINI DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor prefeito municipal do município de Nova Trento, Gian Voltolini;

Senhor vereador do município de Nova Trento, Jucelino Chini;

Senhor vereador do município de Nova Trento, Jaison Marchiori;

Reverendo padre Benno Brod, vigário da Paróquia São Virgílio do município de Nova Trento;

Senhor Eloy José Tell, maestro no período de 1976 a 1990.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial em comemoração aos 126 anos da Banda Musical Padre Sabbatini de Nova Trento foi convocada pela Mesa, a pedido deste deputado, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional pela Banda Musical Padre

Sabbatini, sob a regência do maestro Adriano Bertotti.

(Procede-se à execução do hino.)

Na sequência, convido o prefeito municipal, sr. Gian Voltolini, para fazer uso da palavra.

O SR. GIAN VOLTOLINI - Sr. presidente, srs. componentes da mesa, amigos, comunidade neotrentina presente e, principalmente, integrantes da banda que está sendo homenageada pelos seus 126 anos de história e tradição, uma tradição que começou muito antes de eu e meus antepassados termos nascido e que até hoje vem perdurando

e consolidando-se cada vez mais. Ela, hoje, é para nós motivo de orgulho e tradição, sendo que nos tem representado em diversos eventos fora do município. Já fez viagens à Itália, ao exterior, onde fez belíssimas apresentações. Enfim, leva o nome da cidade ao exterior, ao Brasil e ao nosso estado.

Então, ela nos honra muito e é motivo de orgulho, estando sempre presente na nossa vida, no nosso dia a dia, quando faz as apresentações e participa dos eventos.

Assim, nada mais justo que essa grande homenagem que está sendo prestada aqui hoje. Eu acredito que existem duas formas de se homenagear e ajudar a banda. Uma delas é com prestígio e reconhecimento. Eu penso que o que mais orgulha este pessoal todo que está aqui, que faz um trabalho voluntariado, assim como também os que já passaram pela banda, é o reconhecimento da sociedade. E este reconhecimento que a Assembleia está dando aqui hoje é motivo de orgulho.

Mas, além desse orgulho e reconhecimento - e nós conversamos anteriormente com o deputado sobre isso -, é preciso viabilizar recursos, porque apenas com o voluntariado nós não conseguimos fazer com que a banda tenha o seu auge. Assim, nada mais justo do que deixar aqui um pedido ao deputado e à Assembleia no sentido de que nos ajudem financeiramente, além desse reconhecimento feito nesta oportunidade.

Conversarmos e estamos tentando, de várias maneiras, viabilizar algum recurso, seja do município ou do estado, para a banda, a fim de que possa comprar novos equipamentos e uniformes. Eu sei que apenas com o voluntariado é muito difícil. É importante lembrar que vivemos um período de escassez, mas que não podemos deixar passar em branco esse momento. Portanto, fazemos esse pedido esperando que, lá na frente, possamos contemplar vocês, que tanto merecem.

Então, quero ressaltar aqui novamente o agradecimento por terem atendido o pleito e por estarem prestando, hoje, esta justa homenagem. E gostaria de deixar aqui registrada a gratidão da Prefeitura Municipal de Nova Trento e da banda.

Muito obrigado a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Muito obrigado, prefeito, pelas suas palavras.

Gostaria de convidar o excelentíssimo sr. deputado estadual Mário Marcondes para compor a mesa junto conosco. Obrigado pela sua presença! A sua participação engrandecenos e fortalece o Parlamento, bem como esta homenagem.

Neste momento, permitam-me fazer algumas considerações a respeito desta homenagem no dia de hoje.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao prefeito Gian Voltolini e ao vereador Jucelino Chini por terem-me procurado com o intuito de fazer o requerimento que ensejou a presente sessão - e que teve a colaboração de v.exa., deputado Mário Marcondes, e foi aprovado nesta Casa por unanimidade, ou seja, por todos os deputados presentes - reconhecendo o valor extraordinário que tem a Banda Musical do Padre Sabbatini, pelo que ela representa para Santa Catarina, para este Parlamento e para os deputados e as deputadas. Para nós é

motivo de satisfação e orgulho termos em Santa Catarina, no município de Nova Trento, uma banda com 126 anos de história, realizando um trabalho abnegado por cada um dos seus membros, desde os primeiros que a iniciaram até os que deram sequência nessa renovação.

Na minha cidade há uma banda germânica - e ela existe há mais de 100 anos, mas não há 126 anos -, chamada Banda Treml. Houve um período em que ela teve muito dificuldade para se manter, pela falta de renovação. E vejo que nesta banda hoje homenageada houve essa preocupação de cultivar o passado, mas de ser renovada com novos membros para manter essa tradição da música que, além de nos confortar, animar-nos, enaltecer-nos nas horas alegres, muitas vezes conforta-nos nas horas difíceis.

A música, no interior de cada pessoa, pode ter um valor diferente, mas em todos os eventos que são realizados para alegrar o ser humano, a música está presente.

Então, hoje é um dia muito especial e quero agradecer a presença de todos. Esta data ficará registrada nos anais desta Casa como um reconhecimento da Assembleia Legislativa, e que representa toda a população de Santa Catarina.

Prefeito, saiba que tudo que pudermos fazer, através da Assembleia, dos deputados, para contribuir e manter o valor extraordinário que tem esta banda, nós o faremos.

Para finalizar, em nome da Assembleia Legislativa, através dos deputados e das deputadas, quero desejar que esses 126 anos se multipliquem por quantas vezes a nossa Força Divina, que é o Deus Supremo, permitir.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Neste momento, convido a mestre-de-cerimônias, Nicoli Madeira, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta uma homenagem à Banda Musical Padre Sabbatini, de Nova Trento, pela passagem dos seus 126 anos de fundação.

A Banda Musical Padre Sabbatini, ao longo desses anos, tem abrihantado eventos e proporcionado diversão e alegria ao povo neotrentino, divulgando a cultura ítalo-brasileira, um trabalho de muito esforço, determinação, garra, doação, voluntariado e genialidade dos músicos e de seus familiares, motivo de orgulho para o estado de Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Silvio Dreveck para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. Fernando Luiz Piva, neste ato representando a Banda Musical Padre Sabbatini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem aos maestros que tiveram destacada atuação ao longo da brilhante trajetória da Banda Musical Padre Sabbatini.

Convido o sr. deputado Mário Marcondes, quarto-secretário da Mesa, juntamente com o prefeito Gian Voltolini e o vereador Jucelino Chini, para acompanhar o deputado Silvio Dreveck na entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem sr. Benno Brod, neste ato representando o padre Angelo Sabbatini, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. vice-presidente da banda, sr. Jackson Cadorin, neste ato representando o sr. Matteo Fontanella, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem sr. Juliano Mazzola, neste ato representando o sr. Francesco Mazzola, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. André Ricardo Maser Marchi, neste ato representando o sr. Nicolau Bado, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Ademar Antônio Prada, neste ato representando o sr. Francisco Prada, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Robson Tomasi, neste ato representando o seu avô, sr. Luiz Virgílio Tomasi, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Amilton Tomasi, neste ato representando o seu pai, sr. Virgílio Tomasi, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Eloy José Tell.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Moises Cipriani.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Raquel Maser Marchi, neste ato representando o seu pai, sr. Herberto Afonso Marchi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Anderson Clecius Cadorin.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Adriano Bertotti, atual maestro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, o Parlamento catarinense presta uma homenagem aos integrantes da banda, em reconhecimento à sua destacada participação ao longo da brilhante trajetória da Banda Musical Padre Sabbatini.

Convido para receber o certificado, em nome de todos os integrantes da Banda Musical Padre Sabbatini, de Nova Trento, o presidente da banda homenageada, sr. André Ricardo Maserà Marchi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço o sr. deputado Silvio Dreveck, ao deputado Mário Marcondes, ao prefeito Gian Voltolini e ao vereador Jucelino Chini pela entrega das homenagens.

A seguir, a Banda Musical Padre Sabbatini, sob a regência do maestro Adriano Bertotti, brindará todos com as músicas: *Moment for Morricone*, *Concerto d'Amore* e *Marcha de Nova Trento*, composta pelo maestro homenageado Nicolau Bado.

(Procede-se à interpretação das músicas.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Dando sequência, gostaria de registrar a presença do ex-prefeito de Nova Trento, sr. Orivan Orsi.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o maestro da Banda Musical Padre Sabbatini, sr. Adriano Bertotti.

O SR. ADRIANO BERTOTTI - Boa-noite!

Srs. deputados, em nome de todos os maestros, venho agradecer por esta homenagem feita.

(Passa a ler.)

"Para mim, é uma grande honra poder falar à distinta Assembleia da capital do estado de Santa Catarina. Falo de um capítulo da história da música da minha cidade. Refiro-me à Banda Musical Padre Sabbatini. Estamos celebrando 126 anos de sua existência. Sabemos que os músicos são parte integrante da cultura de um povo. Sua continuidade, principalmente nos tempos atuais, com tantas ocupações e preocupações, não é fácil.

Nova Trento foi fiel à sua história e às suas raízes, mas facilmente nós podemos esquecer as nossas raízes. Isto não aconteceu em Nova Trento, graças ao sacrifício dos nossos antepassados.

Eu sou apenas um elo da grande corrente de maestros que, como dissemos, levou em frente essa obra cultural, que hoje é um patrimônio histórico de Nova Trento.

A palavra maestro vem da língua italiana e significa mestre. A função de um maestro é o funcionamento de uma orquestra, desde o ensaio até uma apresentação. O maestro deve ter um ouvido atento e boa percepção, inspirar os músicos a segui-lo, impor o seu estilo e organização. Ele deve ter toda visão da obra, conhecer todos os instrumentos. Não é necessário que saiba tocar todos, mas deve ter uma noção de como funcionam e o que farão em uma obra musical. Deve guiar os músicos nas suas entradas e orientá-los em sua forma de tocar.

É importante observar a disciplina, a afinação, a sincronia e o timbre, pois esses são alguns dos pontos que nós, maestros, devemos observar na orquestra para entender se foi feito um bom trabalho.

Logicamente não é uma tarefa fácil. Sabemos da nossa importância e responsabilidade, mas sempre após uma apresentação, logo após os aplausos, o sentimento é de satisfação e dever cumprido. Satisfação esta que, de Padre Sabbatini, passando por todos até a minha pessoa, tivemos a honra de ter alcançado com a nossa banda musical.

A música é o incentivo para se conduzir a vida de uma forma mais tranquila e suave. É o alimento da alma. É gratificante ver os músicos tocando, pois sentimos que estão fazendo a nossa parte.

Desde já, em meu nome, como atual maestro, e em nome de todos os outros, somos gratos por esta homenagem. E uma coisa é certa: o povo de Nova Trento gosta de música! E feliz de um povo que, em suas festas comunitárias, pode solicitar, em alto e bom som, música, maestro!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Obrigado, sr. Adriano Bertotti.

Na sequência, convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o presidente da banda homenageada, sr. André Ricardo Maserà Marchi.

O SR. ANDRÉ RICARDO MASERA MARCHI - (Passa a ler.)

"Excelentíssimo sr. deputado estadual Silvio Dreveck, autor do requerimento propondo a realização desta sessão especial; excelentíssimo sr. Gian Voltolini, prefeito de Nova Trento; demais componentes da mesa; meus amigos de banda; senhoras e senhores.

Primeiramente, queremos dizer, em nome dos nossos amigos da banda, que estamos muito emocionados e orgulhosos de ver que nossa banda centenária está sendo reconhecida pelo nosso estado.

Gostaria de agradecer ao deputado Silvio Dreveck, por ter essa iniciativa de homenagear a nossa Banda Musical Padre Sabbatini pelos seus 126 anos de existência.

Faço um agradecimento especial também ao vereador Jucelino Chini e ao prefeito Gian Voltolini, que intermediaram os trabalhos para realizar esta maravilhosa homenagem. Não houve um pedido nosso, mas, sim, uma iniciativa carinhosa e respeitosa em reconhecimento ao trabalho desta entidade.

Em 1889, o padre Angelo Sabbatini chegou a então Vila de Nova Trento e trouxe consigo a ideia de formar uma banda. Rapidamente absorveu a ideia e com muito esforço, doação e voluntariado da comunidade, a banda foi formada e desde então nunca parou.

Nesses anos todos, a banda trouxe muita alegria ao povo, pois quase todas as famílias neotrentinas tiveram alguém que participou, ou participa, da banda. Era chamada carinhosamente de 'Furiosa', por tocar forte os belos dobrados brasileiros, e nos seus primeiros tempos os músicos falavam assim: 'Tocamos bem e bebemos melhor'. Até hoje é conhecida por toda a região, estando presente em procissões religiosas, missas, festas culturais e populares, eventos cívicos e esportivos, cortejos fúnebres, bailes, carnavais, desfiles e encontros de bandas, momentos importantes e marcantes de toda a região.

Os músicos são formados na escolinha da banda, que renova o quadro de

integrantes a cada geração. Muitos dos músicos foram compositores, arranjadores, e depois maestros da banda, incluindo Nicolau Bado, que compôs a Marcha de Nova Trento, que hoje é considerada o hino da cidade.

Conhecemos e apresentamo-nos em muitos lugares, como Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Também em eventos importantes, como a beatificação e canonização da Santa Madre Paulina, junto com a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina. E, mais recentemente, levando o nome da nossa cidade, do nosso estado e do nosso país em uma turnê pelo norte da Itália, intitulada Viagem de Volta às Raízes.

Assim, 126 anos, 12 maestros, dezenas de presidentes e, arrisco dizer, milhares de pessoas já fizeram parte da história da banda. Muita coisa já aconteceu. Ilustres pessoas passaram por aqui e, ao tentar nomeá-los, poderia cair na injustiça de esquecer alguém. Mas posso afirmar que a banda é uma construção coletiva, um time em que todos são importantes e fazem a sua parte para que tudo dê certo. E gostaria de firmar: é um trabalho de muito esforço, determinação, garra, doação, genialidade e voluntariado de nossos músicos e seus familiares.

Mas o que é voluntariado? De acordo com as Nações Unidas, 'voluntário é o jovem, adulto ou idoso que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração, a diversas formas de atividades de bem-estar social ou outros campos'.

Eu e muitos outros integrantes da banda acreditamos que, sem esta palavra, a banda não estaria mais aqui. Desde os primórdios da Sabbatini, os voluntários estavam presentes, seja por doações em dinheiro para viabilizar a compra dos primeiros instrumentos; seja por doação de tempo, aprendendo ou ensinando um instrumento, administrando a banda, construindo e limpando a sua sede, entre outras funções, não menos importantes e que contribuíram para a perpetuação de nossa entidade.

Pensando nisto, concluo dizendo que o voluntariado deve ser incentivado e exercitado com frequência. Imaginem se o Sabbatini e seus sucessores pensassem apenas em se promover ou em ganhar dinheiro. Com certeza, não teríamos mais esta magnífica banda. Continuemos assim: unidos, alegres e felizes no voluntariado e, principalmente, amando a boa música e trazendo felicidade e harmonia a quem nos ouve.

Mais uma vez, agradeço a todos que colaboram com esta entidade, músicos e musicistas, diretoria; às nossas famílias; ao povo neotrentino; às famílias que nos ajudam financeiramente através do Samae de Nova Trento; a esta Assembleia e aos seus deputados, que nos fizeram esta grande homenagem; à prefeitura de Nova Trento; mas, principalmente, ao público. Sem público não haveria *show* e não existiria a Sabbatini.

Passamos pelo centenário, completamos 126 anos. Portanto, que sejamos os responsáveis, durante o nosso tempo, pela vida longa à Banda Musical Padre Sabbatini!"

Muito obrigado!

(Palmas)

Ainda, nesta oportunidade, gostaria de entregar uma singela lembrança ao deputado Silvio Dreveck, em agradecimento por esta homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Em função deste presente, gostaria de dizer mais algumas palavras. Estive lendo um pouco a história da banda e algumas coisas me chamaram a atenção.

(Passa a ler.)

"Em 26 de outubro de 1889, após muito esforço e muitas doações da comunidade neotrentina e da região, os instrumentos foram adquiridos na loja A Minerva, na rua da Quitanda, n. 73, no Rio de Janeiro, no valor de oitocentos e quarenta e cinco mil e sessenta réis. Eram 20 instrumentos importados das melhores fábricas da Europa, e 24 caderninhas de pautas musicais, colocados

em uma grande caixa com destino marítimo à cidade de Desterro, então capital de Província de Santa Catarina, e depois embarcado para a Vila de Tijucas para, então, subir, de barco, o rio até a Vila de Nova Trento."

É uma história muito bonita. Ainda diz que é a banda sem vínculo governamental mais antiga do estado de Santa Catarina em atividades ininterruptas. Trata-se da única de descendentes de trentinos em atividade hoje no Brasil, levando e divulgando a cultura ítalo-brasileira em nome da cidade e deste estado nas apresentações."

Mais uma vez, muito obrigado! A Assembleia fica muito grata por prestar esta homenagem e este reconhecimento.

Agradecemos a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, e

agradecemos também aos servidores desta Casa, sempre prestativos; aos funcionários do nosso gabinete, que colaboraram para a realização desta sessão; e à imprensa da nossa Casa, a TVAL e a Rádio Alesc Digital, convidando-os para um coquetel no hall deste Poder.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina pela Banda Musical Padre Sabbatini, sob a regência do maestro Adriano Bertotti.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às treze horas do dia dezenove de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, sob a Presidência do Deputado Dirceu Dresch, os Deputados: Ismael dos Santos, Natalino Lazere, Dalmo Claro. Na sequência o presidente agradeceu a presença dos Deputados e fez leitura da justificativa do Senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro que nesta data e hora estaria em reunião com o Vice-Governador; leitura ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada. Logo após, o Deputado Dalmo Claro fez leituras dos seus pareceres aos Projetos e Ofícios: votação do parecer favorável ao PL./0134.3/2015 Obriga as concessionárias de serviços públicos de água e luz a disponibilizarem, nas faturas de consumo, informações sobre débitos vencidos e mecanismos para sua quitação. Aprovado por unanimidade; parecer favorável ao PL./0014.7/2015 Dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos de segurança nas piscinas residenciais ou coletivas, no Estado de Santa Catarina. Aprovado por unanimidade; parecer favorável ao PL./0024.9/2015 Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no Território Catarinense em dispor no interior de suas unidades guichês de caixa com atendimento presencial. Aprovado por unanimidade; Parecer favorável do ao OF./0649.0/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Sociedade Evangélica Desafio Jovem Rosa de Sarom, de Joinville, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável ao OF./0215.0/2015 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Diocesana de Promoção Social (ADIPROS), de Joinville, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável ao OF./0644.5/2015 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação das Senhoras de Rotarianos de Xanxerê, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; Parecer favorável pela diligência ao OF./0625.2/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da ÁTICA - Associação da Terceira Idade de Canoinhas, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; Com a palavra o presidente fez leitura do seu parecer favorável ao PL./0190.0/2012, Dispõem sobre a exposição de advertências sobre acidentes pelos estabelecimentos que comercializam álcool líquido e adota outras providências. Aprovado por unanimidade; Apreciação e votação do parecer favorável do Deputado Marcos Vieira ao OF./0434.8/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Holístico Luzes da Esperança, de Florianópolis, referente ao

exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável do Deputado Narcizo Parisotto, ao OF./0666.0/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos do Meio Oeste (AMO), de Joaçaba, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável do Deputado Narcizo Parisotto, ao OF./0393.5/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Assistência Social e Cultural Boa Semente, de São José, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer pela Diligência do Deputado Narcizo Parisotto, ao OF./0476.7/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Razão de Viver, de Comburui, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade. A palavra foi passada ao Deputado Ismael dos Santos fez seu relato aos Ofícios: Parecer favorável do ao Ofício 0597.4/2015, Encaminha Documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Franciscana São José de Urubici, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; Parecer favorável ao Ofício 0466.5/2015, Encaminha Documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Comunhão Martim Lutero, de Blumenau, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; Parecer favorável ao Ofício 0698.8/2015, Encaminha Documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Grupo de Voluntários da Esperança, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; Parecer favorável ao Ofício 0681.0/2015, Encaminha Documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública das Obras Sociais e Culturais da Paróquia de Itajaí, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável ao OF./0627.4/2015 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação e Ministério para Restauração da Família, de Araguari, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente fez leitura dos pareceres dos Ofícios: parecer favorável do Deputado Luiz Fernando Vampiro, ao OF./595.2/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sombrio, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável do Deputado Luiz Fernando Vampiro, ao OF./274.0/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Lar Fabiano de Cristo- Casa Rodolpho Bosco, referente ao exercício de 2014, e solicita alteração da Lei nº 5.034, de 1974. Aprovado por unanimidade; parecer favorável do Deputado Marcos Vieira, ao OF./580.6/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente de Deus, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável do Deputado Marcos Vieira, ao

OF./536.2/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto de Pesquisa, Atendimento, Defesa e Assessoria Estrela de Isabel, de Itajaí, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável do Deputado Marcos Vieira, ao OF./587.2/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Assistência Social São Luiz, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013. Aprovado por unanimidade. Com a palavra do Deputado Natalino Lazare, leitura dos seus pareceres: ao OF /0440.6/2015, Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Paroquial de Ingleses (ASPI), de Florianópolis, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável ao OF./0436.0/2015, Encaminha documentação para manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação das Irmãs Franciscanas de São José, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade; parecer favorável ao OF./0467.6/2015 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Comunidade Cristã do Templo de Jurerê Internacional, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade. O Presidente fez leitura do seu Requerimento solicitando a todos os membros da Comissão de Direitos Humanos para integrar-se ao conjunto de entidades onde estarão realizando uma MESA REDONDA no Plenarinho Paulo Stuart Wright, com data e horário a ser agendado posteriormente. Foi aprovado por unanimidade; fez leitura do Ofício O20/2015, do Conselho da Comunidade de Florianópolis - SC, que solicita a indicação de dois representantes titular e suplente para fazer parte do Conselho da Comunidade de Florianópolis, conforme preconiza o art. 80 da PEP. O mandato de dois anos (2015-2017). Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião, a qual eu, Sônia Maria da Silveira técnico Legislativo lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 19 de outubro de 2015.

Deputado Dirceu Dresch
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

*** X X X ***

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Às onze horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze reuniram-se a deputada Ana Paula Lima e os deputados Cesar Valduga, Cleiton Salvaro, Dalmo Claro, Fernando Coruja, Dr. Vicente e José Milton Scheffer. Também estiveram presentes os deputados Jean Kuhlmann, Leonel Pavan e Antonio Aguiar. A presidente falou que esta reunião tem a finalidade de receber o Secretário de Saúde João Paulo Kleinubing que fará apresentação do seu Plano de Governoe e a exposição e planejamento das ações de saúde nos níveis de atenção base, média e alta complexidade e na prevenção e promoção de saúde. Agradeceu também a presença do Sr. Walter Manfro, Superintendente de Gestão de Administração, Sra. Cristina Pires, Superintendente Hospitalar, Sr. Nereu Sandro Espezin representante do SINDE Saúde, Sra. Marilza Aparecida Martins da Silva também representante do SINDE Saúde, Sr. Clesio Espezin, Superintendente da Secretaria de Saúde, Sra. Cecília Gresse Gerente do Desenvolvimento Hospitalar, Sr. Mario Bastos, da Gerência e Supervisão das Organizações Sociais, Sra. Karin Cristina Geller Leopoldo, Diretora de Planejamento e Controle e Avaliação, Dr. Sônia Piarde, Promotora da 23ª Promotoria, Sra. Margaret, representante do Centro de Informações Toxicológicas, Sr. Leandro Silva, Gerente da SC Transplantes, funcionários do Hospital Valdomiro Colautti do Município de Ibirama, Sr. Toninho, Sr. Clovis, Sr. Izac, vereadores de Penha, Sr. Felipe, presidente da Câmara de Vereadores de Penha, Sr. Tarcisio, representante do Hospital de Ibirama, Sr. Jose Ribeiro, Presidente da instituição População Afrodescendente, prefeito e vice-prefeito do município de Capinzal, Dep. Leonel Pavan e Dep. Antônio Aguiar. Dep. Ana Paula Passou a palavra para o Secretário da Saúde, que em seguida cumprimentou a todos. Começou falando sobre os desafios que se apresentam na área da saúde. Justificou que não foi possível a presença em outras oportunidades por compromissos em outras localidades e informou que o objetivo é trazer algumas informações e o que será discutido nos próximos anos. Falou que o Estado dispõe de uma rede de 220 hospitais e o desafio que será incluí-los na grande rede de atenção à saúde.

Informou ainda que os custos aumentaram e os recursos estão paralisados, sendo que as prefeituras assumirem esta diferença. Em sua explanação, explicou que o mais grave é o número de pessoas atendidas judicialmente; que desde 2001 foram gastos 160 milhões e em 2015 deverá ultrapassar 200 milhões. Citou os hospitais existentes no Estado e número de atendimentos; comentou sobre os gastos dos hospitais, o que arrecadam, e o déficit que ocorreu no ano passado. Falou da ação conjunta com o Ministério da Saúde para tentar reverter o quadro elevado da AIDS no Estado; comentou sobre a dengue no Estado, principalmente no município de Itajaí; citou a importância da autonomia para os Gestores de Hospitais, com discussões sobre o assunto nas próximas semanas, que o modelo centralizado não satisfaz. Dep. Ana Paula agradeceu e fez algumas perguntas. O secretário falou sobre autonomia da Secretaria de Saúde, dizendo que o grupo gestor tem a função de organização, e não representa uma redução de autonomia dele. Quanto ao SAMU, o Secretário não acredita em um modelo único. Dep. Ana Paula propõe para tratar do tema em outra oportunidade, já que existem muitas reclamações sobre o SAMU. O Secretário comenta que não existe nenhum serviço eficiente como o nosso em outros estados e que o SAMU presta um bom serviço. Dep. Ana Paula passa palavra para Dep. Cleiton, que comentou sobre a dificuldade do Hospital São José de Criciúma, dizendo que acompanha o problema da instituição. O referido deputado expôs o relatório das contas do hospital e, em seguida, perguntou ao secretário se o Estado reconhece a dívida apresentada. O secretário falou que o estado não reconhece e que o gestor do contrato é a Prefeitura de Criciúma. O Secretário afirmou que o hospital apresentou contas e queria incentivo total para toda produção e que isso não é viável, pois teria de ser aplicado a todos os hospitais do Estado. Dep. Salvaro falou sobre o contrato de 2010 e o Secretário comentou que o Estado somente reconhece a conta já paga. Dep. Ana Paula passa palavra para o Dep. José Milton, que falou que o sistema de saúde está falido. Falou sobre o contrato do Hospital de Criciúma com recursos atrasados e pediu atenção junto ao Ministério da Saúde. O Secretário concordou e disse que o Ministério precisa mudar seus critérios. A deputada passou a palavra para o Dep. José Milton, este afirmou que deveriam existir mais incentivos para hospitais filantrópicos. Dep. Ana a passou palavra para Dep. Dalmo, que falou da baixa aplicação do Governo Federal nos hospitais e que não há recursos para bancar os custos. Em seguida, a dep. Ana Paula passa a palavra para Dep. Coruja, que pediu para que o SUS fornecesse insulina para os pacientes e questionou se vai ser implantado o setor de Cardiologia em Lages. Dep. Coruja comentou sobre as filas para cirurgias, dizendo que algumas têm duração de 2 anos. Dep. Ana Paula passa a palavra para Dep. Valduga. Valduga se pronunciou a respeito da gestão referente aos hospitais filantrópicos e religiosos; pediu atenção básica às famílias e afirmou que a saúde tem de ser a prevenção, e não a doença. Dep. Ana Paula comentou sobre uma portaria e que Santa Catarina vai receber R\$ 1 bilhão duzentos e oitenta e oito milhões distribuídos para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Estadual, verbas a aplicar na saúde. Passou em seguida a palavra para o Dep. Leonel Pavan. Ele mencionou que, quando governador, a secretaria mais procurada era a Secretaria da Saúde e que há dificuldades financeiras. Já o Dep. Aguiar pediu para aumentar a emergência na área de Traumatologia e Ortopedia; explicou que existem problemas ortopédicos, principalmente em crianças, e que não se pode esperar. Dep. Ana Paula pediu para atender funcionários do Hospital de Ibirama que estavam presentes na reunião; perguntou sobre o plano de gestão para hospitais públicos; falou a lei de 2013 que prometia um choque de gestão em hospitais públicos e perguntou se não deu certo a aplicação dessa lei. Passou, em seguida, a palavra para Sra. Sonia. Ela dirigiu a palavra aos deputados e pediu para que, quando apresentarem emendas, observem os planos municipais e estaduais de saúde, e que seja levada em consideração o que a população diz ser realmente prioridade. Sra. Sonia questionou o porquê de não ser feito um plano de salário especial para o SAMU, para que continue sendo modelo no Brasil, e indagou também se existe previsão para o funcionamento dos leitos e da UTI no Hospital Joana de Gusmão. O Secretário de Saúde fala dos planos, dizendo é necessário ter filas públicas na internet, disponíveis para consultas de todos e que as pessoas consigam acompanhar o andamento. Finalmente, ele disse que espera voltar aqui final do

ano com o problema de filas bem diferente de hoje. Falou do SAMU que o modelo é muito bom, mas tem que melhorar. Respondeu que o Hospital Joana de Gusmão está sendo preparado para abertura e comentou sobre a necessidade de olhar para as regiões onde o Estado não está presente. Disse ainda que entende a necessidade de um planejamento em conjunto na área da saúde e que é necessário redistribuir o fluxo das emergências nos hospitais em todo o Estado. Dep. Ana Paula agradeceu a presença e pediu para que, junto com sua equipe técnica, fosse marcada uma data para apresentação da prestação de contas do último quadrimestre de 2014. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Luiz Carlos Alves Júnior, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente. Sala das Comissões, em 29 de abril de 2015.

Deputada Ana Paula Lima
Presidente da Comissão de Saúde

*** X X X ***

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Às treze horas do dia seis de maio de dois mil e quinze, reuniram-se a deputada Ana Paula Lima e os deputados Cesar Valduga, Cleiton Salvaro, Dalmo Claro, Fernando Coruja e José Milton Scheffer. Justificou a ausência o deputado Doutor Vicente. Assuntos do dia: PL./0032.9/2015, de autoria do Dep. Gean Loureiro, que instiu a Orquídea "Laelia pupurata", variedade sanguínea, como Flor Símbolo do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC). Relatoria: Dep. Cleiton Salvaro; APROVADO. OF./0148.5/2014, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Imbituba, referente ao exercício de 2013. Relatoria: Dep. José Milton Scheffer; APROVADO. PL./0077.0/2011, de autoria da Dep. Ana Paula Lima, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou patologia crônica. Relatoria: Dep. Cesar Valduga; PEDIDO DE VISTA para o Dep. Fernando Coruja. OF. /0536.2/2014, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Médico-Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, referente ao exercício de 2013. Relatoria: Dep. Cesar Valduga; EM DELIGÊNCIA. OF./0032.5/2015, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Essência de Vida, de Joinville, referente ao exercício de 2014. Relatoria: Dep. Dalmo Claro; APROVADO. PL./0030.7/2015, de autoria do Dep. Natalino Lázare, que institui o Dia Estadual da Equoterapia, no Estado de Santa Catarina. Relatoria: Dep. Dalmo Claro; APROVADO. OF. /0037.0/2015, de autoria de entidade social, que encaminha documentação do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Blumenau, referente ao exercício de 2014. Relatoria: Dep. Ana Paula Lima; APROVADO. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Luiz Carlos Alves Júnior, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente. Sala das Comissões, em 6 de maio de 2015.

Deputada Ana Paula Lima
Presidente da Comissão de Saúde

*** X X X ***

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, às onze horas, reuniram-se a Deputada Ana Paula Lima, e os deputados Dr Vicente, Cleiton Salvaro, Cesar Valduga, José Milton e Fernando Coruja. Justificou a ausência do Deputado Dalmo Claro impossibilitado de participar desta reunião por estar participando da Audiência com Vice-Governador do Estado. A presidente abriu os trabalhos desejando boas vindas a todos, colocando em análise para aprovação e liberação da aprovação da Ata da 5ª reunião da Comissão de Saúde, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura a qual já receberam em seus gabinetes; em discussão, não havendo quem queira discutir, foi APROVADA. A Presidente mencionou a presença do Sr. Cesar Augusto Soares Litz, que vai abordar o tema: A Realidade do SAMU em Santa

Catarina. Ele é especialista em Emergência, atualmente Consultor do Estado de Minas Gerais, e no destaque do currículo foi estagiário do Sistema do SAMU em Hospitais de Urgência em Paris, e Coordenador da Implantação do SAMU em Santa Catarina. Também faz parte da mesa a Sra. Karen Cristine Leopoldo Diretora de Planejamento e Controle e Avaliação do SUS, representando o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Santa Catarina o Sr.Emilson de Freitas, Secretário Municipal de Saúde de Indaial, e o Dr. Mauricio Pesotto Procurador da República do Ministério Público Federal, e também representante do SINDE Sr.Nereu. A presidente solicitou uma reunião extraordinária na Comissão de Saúde para deliberar os projetos que se encontram nos gabinetes. Em seguida passou a palavra para o Dr.Cesar Litz com apresentação de 30 minutos, falando sobre a situação do SAMU em Santa Catarina e em seguida encaminhado para debate. Ele iniciou falando do projeto do SAMU que começou em 1992, e de 1992 a 2003 foram confeccionados vários projetos com modelagem diferente e os projetos foram aprovados com parceria entre Ministérios da Saúde, Estado e Municípios, custeados também desta maneira, com sete projetos Macrorregionais e um projeto Estadual, todos aprovados no Conselho Estadual da Saúde e no Ministério da Saúde. O custeio foi rateado em 295 municípios, com repasse de 0,13 centavos ao habitante/mês, para o município que sediava a Unidade de Suporte Básico. Ao Estado cabia o custeio das Unidades de Suporte Avançado e das Centrais de Regulação, o município e o estado recebiam do Ministério da Saúde o adicional de custeio relativo a estas unidades. Os serviços começaram em outubro 2005 na cidade de Chapecó, de outubro de 2005 a julho de 2006 foram inaugurados os sete SAMUs regionais. Na fase inicial ate marco de 2007 havia a capacitação inicial para todos os funcionários. Na fase intermediária, de 2007 a 2012, houve interrupção de capacitação, abandono de profissional e alta rotatividade nos serviços, havendo dificuldade com fechamento de escalas e uma baixa frequente de unidades móveis por falta de profissionais. Os comitês gestores foram interrompidos, houve afastamento progressivo da Secretaria de Estado da Saúde. Os municípios criaram então varias chefias, tendo regiões com quinze chefes. Houve incremento de unidades, abandonando critérios técnicos e onerando os serviços. Dificuldade no gerenciamento administrativo e financeiro, e denúncias públicas, escândalos de pacientes e funcionários. Havendo nesta fase assinatura com Termo de Intenções com a criação de um consórcio público. Esse termo foi abandonado em 2012, e lançado uma licitação para contratação de uma Organização Social para gerenciar apenas as Unidades da Secretaria da Saúde, Centrais de Regulação, UTIS moveis, Helicópteros, veículos de intervenção rápida. Na fase atual, a secretaria faz repasse da gestão para SPDM e os municípios com a gestão das unidades de suporte básicos. Dr.Cesar citou dados, falando dos valores que a Secretaria repassa por mês para o SPDM. Houve também o afastamento entre estado e municípios, as unidades não funcionavam como deveriam. Apontou problema quanto à gestão, qualidade técnica e quanto o custeio. Sugeriu o consorcio público, qualidade na gestão: com a centralização no gerenciamento administrativo e financeiro. Cada macrorregião com coordenações municipais, transparência no detalhamento na planilha de custo, com acompanhamento da CIBI. Melhora na gestão a centralização no gerenciamento administrativo e financeiro, um chefe cada macrorregião com coordenações municipais, detalhamento na planilha de custo, acompanhamento previsto em lei da CIBI, Conselho Estadual, Comissão de Saúde e Promotoria Pública; qualidade técnica: Apoio técnico permanente aos municípios, capacitação inicial obrigatória, com educação permanente, reativação das rotinas, reativação das pactuações da CIBI em Santa Catarina; custos: diminuição de custos, com um consórcio para todo o estado previsto para receber recursos diretamente do Ministério da Saúde com um valor global de R\$143.000.000.00 adequado da SPDM. No estado, há 101 unidades de suporte básico, 21 UTIS móveis, 4 veículos de intervenção rápido, um aeromedico com helicóptero. Esse valor já incluído 6 milhões/ano para capacitação que daria R\$ 500.000,00/mês. Explicou que com a capacitação o valor a receber é bem maior. Hoje recebe da Central de Regulação 6 milhões, com a qualificação poderia receber 11 milhões; citou a lei Federal do consórcio e apresentou as duas propostas em estudo: centralizar as regulações em apenas uma central, e repasse do SAMU para o corpo de bombeiros. A

Deputada Ana Paula agradeceu o palestrante e passou a palavra para o Dep. Coruja. O Deputado sugeriu que a comissão faça um pedido de informação com dados oficiais para o projeto ser votado nas comissões e encaminhado para o plenário. Em seguida com a palavra Dr. Vicente, comentou que os números negativos em relação ao SAMU são muito preocupantes, e que a fiscalização é muito importante. Pediu para aguardar os debates para achar uma solução para o problema. Em seguida, a Presidente passou a palavra para o Deputado Salvaro, que comentou sobre a alternativa de passar a responsabilidade do SAMU para os bombeiros. Dr. Cesar voltou a falar sobre o foco dos custos do SAMU, e de outras irregularidades apresentadas neste órgão. Respondendo à pergunta do Dep. Salvaro falou que o SAMU é um órgão da Saúde, e que usando a tabela de salários do sobre o Corpo dos Bombeiros, ele afirmou que não ficaria mais barato; citou o exemplo do Rio de Janeiro onde os bombeiros pedem a desvinculação do SAMU. A presidente passou a palavra para Dep Valduga, que se diz preocupado com as extinção das regionais, a Presidente lembrou que em 2012, Santa Catarina terceirizou este serviço, gerenciando-o muito mal, tendo dado prejuízo à população. Sugeriu a solicitação ao Tribunal de Contas do Estado para tomada de contas do processo do contrato entre a Secretaria de Saúde e a SPDM. Com a palavra Dr. Vicente que deu sugestão para que os municípios e estado pudessem absorver para diminuir custos. A Presidente passa a palavra para secretário de Indaial, Sr. Emilson de Freitas, que comentou que a população esta desassistida, de 2012 para cá os serviços estão caindo. A presidente agradeceu a presença e passou a palavra para Dr. Mauricio, que falou da situação do SAMU, e que o Ministério Público tem interesse em receber o material e avaliar a aplicação dos recursos. A Presidente agradece, e passa a palavra para Sr. Nereu, ele fala da duvida se este consórcio é de direito público ou direito privado. Com a palavra Dr. Celso, afirma que existe solução para o problema do SAMU, com uma união de esforços entre Comissão Saúde, COSENS, CES, Ministério Federal, Ministério Público Estadual, e o estudo do Conselho Regional de Saúde. Agradeceu a palestra do Dr. Cesar esperando ter um SAMU de qualidade. Dep. Ana Paula passa a palavra para Dr. Cesar que voltou a falar salientando não veio criticar, e sim mostrar que existe alternativa podendo melhorar a qualidade, visando que, no futuro, os hospitais de referência vão estar fechados e só vai haver atendimento com entrada pelo SAMU. Ele afirmou também que o SAMU, que era modelo para o país inteiro, deixou de ser. A Presidente agradeceu, passando a palavra para Karin que começou falando que já existe aceitação da Câmara Técnica e que há um caminho sendo discutido e negociado a respeito de uma proposta para o SAMU em Santa Catarina. Dr. Mauricio, falou que a câmara técnica é um ambiente de gestão, e gostaria que fossem ouvidas outras instituições, criando uma audiência publica trazendo outras contribuições. A Presidente pediu para Dr. Mauricio redigir esta sugestão para ser encaminhada. A Presidente passou palavra Dr. Cesar que comunicou de sua aposentadoria, ficando à disposição no que for preciso. A Dep. Ana Paula comentou que infelizmente os serviços não estão servindo bem à população. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Emilson de Freitas, expondo que foi colocado em pauta numa reunião da CIVI e para Câmara Técnica e está na pauta no encontro de secretários no mês de julho em Laguna e um das pautas é sobre o SAMU. A Presidente comentou que espera que o SAMU não passe a responsabilidade para o Corpo de Bombeiros. Agradeceu a presença do Dr. Cesar pelo projeto maravilhoso, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Luiz Carlos Alves Júnior, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente.

Sala das Comissões, em 3 de junho de 2015.

Deputada Ana Paula Lima
Presidente da Comissão de Saúde

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e quinze, no Plenário Deputado Osni Régis da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Valdir Cobalchini, com amparo no parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Décima Sétima

Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença do deputados: Valdir Cobalchini, Luciane Carminatti, Rodrigo Minotto, Gabriel Ribeiro, Gean Loureiro e Serafim Venzon. O deputado Natalino Lázare justificou sua ausência por motivos de saúde. Dando início à reunião, o Presidente submeteu à apreciação da Comissão a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Rodrigo Minotto, que apresentou seu parecer ao PL./0235.7/2015, de autoria do deputado Manoel Mota, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Arraial Fest", no município de Sombrio, que foi aprovado. O OF./0053.0/2015 também foi aprovado, com o desentranhamento dos autos da folha 41 e seguintes. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Gabriel Ribeiro, que relatou o OF./0219.3/2015, que foi encaminhado para diligência. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Gean Loureiro, que apresentou parecer ao OF./0594.1/2015, que foi aprovado. Na sequência, o presidente passou a palavra para a deputada Luciane Carminatti, que destacou que os professores estão preocupados com a demora da proposta de plano de carreira a ser encaminhada pelo governo estadual e afirmou que espera que a demora no envio signifique aprimoramento do plano. A seguir, o presidente passou a apresentar seu parecer ao Plano Estadual de Educação, destacando o trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, que buscou promover a realização de amplos debates, possibilitando a participação dos diversos segmentos envolvidos com os temas tratados no Plano. Enfatizou que se trata de um plano de Estado e não de governo, pois as três décadas que abrange, envolverão três mandatos governamentais. Tanto os doze artigos, como as dezenove metas estão baseados em valores fundamentais de promoção dos direitos humanos e respeito à diversidade. Destacou a compatibilização do Plano Estadual ao Plano Nacional de Educação. Oitenta emendas foram acatadas, total ou parcialmente, a partir de critérios que foram explicitados. O presidente colocou seu parecer em discussão, passando a palavra para a deputada Luciane Carminatti, que comentou o Plano de forma geral, destacando que as metas poderiam ser mais ousadas. Afirmou também que a base da educação é constituída não apenas por escolas bem equipadas, mas, principalmente por professores bem preparados, valorizados e motivados. Disse também que as emendas que apresentou visavam garantir igualdade de direitos, assegurando educação de qualidade também para os estudantes oriundos de famílias carentes. Finalizou dizendo que houve distorções nos debates sobre o tema da identidade de gênero e sobre como este tema deve ser tratado nas escolas. Afirmou que em mais de vinte anos trabalhando com educação nunca viu nenhum professor estimular algum aluno a trocar de sexo. O que viu foi a reprodução dos papéis tradicionais atribuídos a meninas e meninos, que acabam perpetuando a violência e a discriminação contra as mulheres. Concluiu dizendo que o respeito à diversidade deve ser tema a ser debatido nas escolas, para que as escolas promovam o ser humano e não seja espaço para a manifestação do ódio aos que são diferentes. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Gabriel Ribeiro, que manifestou sua confiança em que o Plano Estadual de Educação se transforme em uma ferramenta de promoção do desenvolvimento do Estado não apenas na área de educação, mas em diversos setores. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Rodrigo Minotto, que afirmou que o Plano representa algum avanço, mas que considera que estes avanços poderiam ser bem maiores, para que os catarinenses possam efetivamente dispor de uma educação de qualidade. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Gean Loureiro, que enfatizou a participação da sociedade na apresentação de sugestões ao Plano Estadual de Educação, o que foi possível com a realização das oito Audiências Públicas promovidas pela Comissão de Educação. A seguir, o presidente afirmou que as emendas acolhidas representam o efetivo aprimoramento do Plano Estadual de Educação. Destacou uma das emendas, que destina à educação infantil os prédios escolares que estejam sendo desativados, para que os municípios possam universalizar o acesso às creches. Para finalizar o presidente colocou em votação o seu relatório, que foi aprovado. Concluiu a reunião manifestando seus agradecimentos a todos que contribuíram para a realização dos debates em torno do Plano

Estadual de Educação no âmbito da Comissão de Educação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Mabel Santos da Silva, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, encaminhada para publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 10 de novembro de 2015.

Deputado Valdir Cocalchini

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Darci de Matos, Dirceu Dresch, José Milton Scheffer, Julio Cesar Ronconi, Gean Loureiro, Kennedy Nunes e Rodrigo Minotto. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 22ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: **O Deputado Rodrigo Minotto** relatou o PL./0371.3/2015, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Caçador (Associação de Moradores do Bairro Vila Paraíso), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Rodrigo Minotto** relatou o PL./0328.0/2015, que autoriza a doação de imóvel no Município de Salete (unidade sanitária), seu parecer foi favorável ao projeto posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado José Milton Scheffer** relatou o PL./0077.0/2015, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 14.262, de 2007, que "Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais", para isentar os Municípios do Estado de Santa Catarina do pagamento das taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental na extração da lavra a céu aberto por escavação, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foram cedidos vistas em gabinete aos Deputados Antônio Aguiar, Dirceu Dresch, Gean Loureiro e Julio Cesar Ronconi. **O Deputado Antonio Aguiar** apresentou seu voto vista ao PL./0260.8/2015, manifestando-se favoravelmente ao relatório do relator Deputado Darci de Matos. **O Deputado Rodrigo Minotto** apresentou seu voto vista ao PL./0260.8/2015, manifestando favoravelmente à Diligenciamento à secretaria de estado da Administração. **O Deputado Dirceu Dresch** apresentou seu voto vista ao PL./0260.8/2015, propondo alterações no projeto original, posto em reunião foi aprovado por maioria, o relatório do relator, ficando prejudicados os votos vistas apresentados. **O Deputado Darci de Matos** relatou o OF./0194.0/2015, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 1º trimestre de 2015, seu parecer foi favorável ao Diligenciamento ao Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Julio Cesar Ronconi** relatou o PRS/0001.2/2015, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Programa Carbono Zero, seu parecer foi favorável ao Diligenciamento à Mesa Diretora, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Julio Cesar Ronconi** relatou o PL/0383.7/2013, que dispõe sobre a permanência de acompanhantes na rede hospitalar do Estado e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Julio Cesar Ronconi** devolveu sem manifestação seu voto vista ao PL./0232.4/2014, que estabelece a gratuidade, na travessia por "ferryboats" e balsas, para as ambulâncias do SAMU, dos Bombeiros e outros veículos das unidades de saúde pública destinados ao transporte de pacientes, portanto concordando com o parecer do relator, Deputado Jose Milton Scheffer, em votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Dirceu Dresch** devolveu sem manifestação seu voto vista ao Of./0018.7/2015, concordando com o relatório do relator Deputado Darci de Matos, que em votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Kennedy Nunes** relatou o PL./0271.0/2013, que institui a Política de Fomento para Criação de Polos de Esportes de Ação e Natureza, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por

unanimidade. **O Deputado José Milton Scheffer** apresentou seu voto vista ao PL./0300.0/2015, que altera o art. 59 da Lei nº 6.320, de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, favorável ao relatório do relator, que em votação foi aprovado por unanimidade.

O Presidente distribuiu aos membros da Comissão cópia do Parecer Preliminar ao PL./0354.2/1015, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências. **O Deputado Marcos Vieira** relatou o PLC/0036.8/2015, que altera a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, para o fim de instituir a Controladoria-Geral da ALESC e estabelecer outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Marcos Vieira** relatou PRS/0014.7/2015, que dispõe sobre a instalação e manutenção de escritório de apoio à atividade parlamentar e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Marcos Vieira** apresentou requerimento para realização de uma Audiência Pública para rediscutir a instalação de uma subestação da CELESC no município de Maravilha, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e oito de outubro de dois mil e quinze.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Darci de Matos, Dirceu Dresch, José Milton Scheffer, Kennedy Nunes e Rodrigo Minotto. O Deputado Antonio Aguiar foi substituído pelo Deputado Fernando Coruja, o Deputado Julio Cesar Ronconi foi substituído pelo Deputado Gean Kuhlmann e o Deputado Gean Loureiro foi substituído pelo Deputado Dalmo Claro. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 23ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida **o Presidente** passou a relatar a MPV/00201/2015 que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito do Instituto Geral de Perícias (IGP) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável a matéria, posto em discussão foi cedido vista coletiva a todos os Deputados. **O Presidente** relatou a MPV/00202/2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável a matéria, posto em discussão foi cedido vista coletiva em gabinete a todos os Deputados. **O Presidente** relatou a MPV/00203/2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável a matéria, posto em discussão foi cedido vista coletiva em gabinete a todos os Deputados. **O Deputado José Milton Scheffer** relatou o PLC/0033.5/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 2000 (Lei Orgânica do Ministério Público) e cria cargos no Quadro de Pessoal do MPSC, seu parecer fo favorável ao projeto, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. **O Deputado Kennedy Nunes** relatou o PL./0444.3/2015, que Autoriza a concessão de uso de imóveis no Município de Blumenau (ONG São Roque), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias

Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, quatro de novembro de dois mil e quinze.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia três de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros dessa Comissão, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do **Deputado Serafim Venzon** com amparo no parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da décima oitava Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Deputados: **Rodrigo Minotto**, **Jean Kuhlmann** e **Manoel Mota**. O **Deputado Natalino Lázare** enviou o Ofício Nº 0442/2015 comunicando que encontra-se de atestado médico e que o **Deputado Ismael dos Santos** seria seu representante. O Deputado Dirceu Dresch enviou o Ofício Interno nº 153/2015 informando que encontra-se em Chapecó participando como palestrante no Seminário organizado pela Cresol. Por problemas de saúde, o **Deputado Jean Kuhlmann** solicitou ao Presidente autorização para relatar antes mesmo da leitura das atas. Foi autorizado e relatou o Projeto de Lei nº 0260.8/2015 que dispõe sobre a transformação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional em Agências de Desenvolvimento Regional, extingue cargos e estabelece outras providências exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0256.1/2015 que autoriza a doação de imóvel no Município de Dona Emma (instalação da Secretaria Municipal de Educação), exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0078.1/2015 que declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Localidade de Anta Gorda, no Município de Canoinhas, exarando parecer favorável com a Emenda Substitutiva Global da folha sessenta e nove que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0688.6/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio do Sul, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0693.3/2015 que encaminha documentação para a manutenção de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores da Rua Franz Volles e Transversais, de Blumenau, referente ao exercício de 2014, apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0690.0/2015 que encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Caminhos para a Vida, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014, apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Manoel Mota** relatou o Projeto de Lei nº 0180.9/2015 que declara de utilidade pública a Associação de Voluntários do Imperial Hospital de Caridade, de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0175.1/2015 que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Cultural Africana Ilê de Xangô, com sede no Município de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0345.1/25015 que declara de utilidade pública o Instituto Hope House, de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0699.9/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa da Amizade das Famílias Rotarianas de Joinville, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0669.3/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios

Empresariais, de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0671.8/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de Mafra e Rio Negro, em Mafra, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0692.2/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Ajorpeme - Ética e Desenvolvimento Social, de Joinville, referente ao exercício de 2014, apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado **Rodrigo Minotto** pediu vista do Projeto de Lei nº 0260.8/2015 e o senhor Presidente explicou que o projeto já havia recebido voto favorável dos deputados presentes no início da reunião e sugeriu o debate durante a sessão plenária. O **Deputado Rodrigo Minotto** relatou o Ofício nº 0330.1/2014 que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Organização Não-Governamental a Arte de Ser Humano, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013, exarando parecer contrário à matéria por falta de resposta às diligências realizadas à organização que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0411.5/2015 que declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Social e Aperfeiçoamento do Cidadão (PRÓ MOVER), de Rio do Sul, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0322.5/2015 que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Teresa Cristina, de Içara, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0372.4/2015 que autoriza a doação de imóvel no Município de Iomerê (atendimento ao ensino fundamental), exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Ismael dos Santos**, em nome do **Deputado Natalino Lázare**, relatou o Ofício nº 0301.7/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Osny José Gonçalves, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0270.0/2015 que institui o Dia Estadual dos Trabalhadores em Asseio, Conservação e Limpeza, Dia do Gari, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0352.0/2013 que dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Estadual para treinamento e habilitação em língua de sinais que visa assegurar às pessoas surdas o direito de serem atendidas nas repartições públicas do Estado de Santa Catarina por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), exarando parecer favorável com a emenda da folha trinta e cinco que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Serafim Venzon** relatou o Projeto de Lei nº 0260.8/2014 que declara de utilidade pública a Associação Lar Maternal Bom Pastor, de Camboriú exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0397.2/2015 que declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural de Chapecó (ADEC), exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 0003.0/2015 que Altera a Lei Complementar nº 302, de 2005, que institui o Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente fez a leitura da correspondência recebida da Câmara Municipal de Mafra, informou que a Comissão de Trabalho reservou a sala de Reunião das Comissões para todas as terças-feiras às 11h e que foi comunicado à Coordenadoria das Comissões através do ofício Of.053/2015. Submeteu à apreciação e votação da Comissão as Atas: da décima sexta e da décima sétima reuniões ordinárias e também da quarta reunião extraordinária as quais foram aprovadas por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Requerimento do **Deputado Dirceu Dresch** para a realização de uma Audiência Pública que, quando posto em discussão, o **Deputado Jean Kuhlman** opinou que o requerente deveria estar presente para a votação, portanto, deveria ficar para a próxima reunião que, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Sem mais matérias para

relatar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Meibel Parmeggiani, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 3 de novembro de 2015.

Deputado Serafim Venzon

Presidente
*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA MENSAL PROGRAMADA (AÇÚCAR, LEITE, CAFÉ E ÁGUA MINERAL).

DATA: 24/11/2015 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 24 de novembro de 2015. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 11 de novembro de 2015.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2634/2015, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 033/2015, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OPERAÇÃO, PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, TRANSMISSÃO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DE TV.

LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora: PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME

Valor do último lance: R\$5.990.000,00

Florianópolis, 12 de novembro de 2015

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO
PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 206/2015

REFERENTE: Contrato nº 065/2015 celebrado em 27/10/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: L. Morh Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:

1) Aquisição livros para compor o acervo da Biblioteca da Alesc.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.999,08

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 094 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para o Processo Licitatório nº 14 de 08/05/2015; e Edital de Pregão Presencial nº 22 de 22/09/2015.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Herculano de Carvalho Junior- Sócio Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 207/2015

REFERENTE: Contrato nº 064/2015 celebrado em 27/10/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Aki Distribuidora de Livros Eireli

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:

1) Aquisição livros para compor o acervo da Biblioteca da Alesc.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.534,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 094 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para o Processo Licitatório nº 14 de 08/05/2015; e Edital de Pregão Presencial nº 22 de 22/09/2015.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Ana Carolina Farias- Sócia

*** X X X ***

EXTRATO Nº 208/2015

REFERENTE: 02º Termo Aditivo de 22/10/2015, referente ao Contrato CL nº 096/2013-00, celebrado em 31/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Intersystems do Brasil Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Com base na solicitação da área fiscalizadora e a devida autorização administrativa, prorrogar a vigência do Contrato original para o período compreendido entre 01/11/2015 e 31/10/2016.

VIGÊNCIA: com efeitos a contra de 01/11/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, inciso V, §2º, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Carlos Eduardo Kuhl Nogueira- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 209/2015

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2015, celebrado em 20/09/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Instituto Albuquerque Cursos e Assessoria Ltda.

OBJETO: Contratação do Professor Jamil Lopes de Albuquerque, através do Instituto que leva seu nome, para proferir palestra no Seminário Municipal de Agentes Políticos que acontecerá na cidade de Piratuba/SC no dia 09 de outubro do corrente ano. Referida palestra versará sobre o tema "Inteligência Política".

VALOR: R\$ 15.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 00989/2015 e Atos da Mesa nºs. 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Sub-elemento: 3.3.39.22 (exposições, congressos e conferências).

Florianópolis, 11 de novembro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral

Deputado Romildo Titon- Presidente da Escola do Legislativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 210/2015

REFERENTE: Contrato nº 067/2015 celebrado em 20/10/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Instituto Albuquerque Curso e Assessoria Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:

1) a Contratação do Professor Jamil Lopes de Albuquerque, através do Instituto que leva seu nome, para proferir palestra no Seminário Municipal de Agentes Políticos que acontecerá na cidade de Piratuba/SC no dia 09 de outubro do corrente ano. Referida palestra versará sobre o tema "Inteligência Política".

VALOR: R\$ 15.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório 00989/2015-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 048/2015; Atos de Mesa nºs. 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2015
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
 Deputado Romildo Titon- Presidente da Escola do Legislativo
 Jamil Lopes de Albuquerque- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 211/2015

REFERENTE: Contrato nº 076/2015 celebrado em 04/11/2015.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Kelps Instalações Elétricas Industriais- Eireli
 OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:
 1) Fornecimento de mão de obra qualificada e de materiais necessários para instalação elétrica e adequação do novo gerador de energia da **CONTRATANTE**, com interligação à subestação e transferências de cargas.
 VALOR GLOBAL: R\$ 44.675,20

VIGÊNCIA: enquanto perdurar o prazo de garantia de 12 meses a partir da data da realização da entrega técnica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 com suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para Processo Licitatório nº 49 de 17/08/2015, integrante deste instrumento, com cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe; e Edital de Pregão Presencial nº 25 de 1º/10/2015.

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
 Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
 Sérvulo José de Oliveira- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 212/2015

REFERENTE: RESCISÃO do Contrato CL nº 014/2012-00, celebrado em 27/10/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 CONTRATADA: Dilma Born Machado.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:

1) O presente termo tem por finalidade dissolver o contrato 014/2012-00 que tinha como objeto a locação do imóvel destinado a abrigar as atividades da Escola do Legislativo, situado no Edifício São João, Rua Vitor Meirelles, n. 170, Centro, Florianópolis, integrado pelo conjunto nº 001, R.I 45.594, conjunto 002, R.I 45.595, conjunto 003, R.I 45.595, conjunto 004, R.I 45.599, loja 001, R.I 45.596 e loja 002, R.I 45.598, todos registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, distribuídos nos 03 (três) pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), somando o total de 636,00 m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados).

2) JUSTIFICATIVA: O distrato em questão tem como motivação a perda do objeto contido no contrato 014/2012-00 em face da contratação congênere de imóvel não residencial localizado na Avenida Hercílio Luz nº 870, Centro, Florianópolis SC, CEP 88.020-001, constituído por três pavimentos (loja e sobreloja, 2º e 3º pavimentos), incluindo 14 vagas de garagem cobertas e seis vagas de estacionamento descobertas, com área total de 2.557,81 m² (dois mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula oitenta e um metros quadrados), portanto, com metragem bem superior e indispensável para atender as atuais necessidades da Escola do Legislativo.

3) As despesas decorrentes do IPTU, ESGOTO, ÁGUA e LUZ, relativas do mês de outubro de 2015, que serão apresentadas para pagamento somente no mês de novembro vindouro, ficam por conta da CONTRATANTE, que por sua vez entregará cópias dos comprovantes de pagamento para a CONTRATADA, repetido ainda ao que abaixo segue:
 VIGÊNCIA: a contar de 27/10/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, combinado com o § 1º, inciso II do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93; Item 2.2, Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo; Item 7.6 do contrato original e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 12 de novembro de 2015
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
 Deputado Romildo Titon- Presidente da Escola do Legislativo
 Júlio Claudio Machado Pacheco- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 213/2015

REFERENTE: 03º Termo Aditivo de 21/09/2015, referente ao Contrato CL nº 078/2013-00, celebrado em 20/09/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 CONTRATADA: Evolution Geradores Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Prorrogar a vigência do contrato para o período de 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2016, com efeitos a contar de 21/09/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato original; Ato da Mesa 128, de 27/02/2015 e; Autorização administrativa Florianópolis/SC, 12 de novembro de 2015
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
 Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
 Regina Russi da Silveira Pinheiro- Procuradora

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 282

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 283/2014, que "Dispõe sobre a inclusão das pessoas com Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) no rol das pessoas com deficiência física", por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer no 0432/15, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), na Comunicação Interna DITE nº 209/2015 e na Informação DIAT nº 099/15, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), e na Informação COJUR nº 177/2015, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST).

Segundo a PGE, o PL nº 283/2014, ao passar a considerar pessoas com deficiência física aquelas acometidas pela Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose), está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que cria novas atribuições que geram aumento de despesa ao Poder Executivo. Desse modo, a PGE recomendou a aposição de veto total ao referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

3.- Consoante se pode perceber dos dispositivos transcritos, o Projeto atribui expressamente ao Poder Executivo do Estado o ônus de promover estudos com o propósito de cadastrar os portadores da indigitada Síndrome, e acompanhar sua situação clínica, social e de trabalho.

4.- Todavia, é claro o art. 84, VI, "a", da CF, ao estabelecer que:

"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)"

5.- Em situações análogas, de interferência ilegítima do Legislativo na seara das competências do Poder Executivo, tem decidido o STF:

"A Lei 6.835/2001, de iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **cria nova atribuição à Secretaria de Fazenda Estadual, órgão integrante do Poder Executivo daquele Estado**. À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da administração estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de decreto do chefe do Poder Executivo (...). Inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa da lei ora atacada." (ADI 2.857, rel. min. **Joaquim Barbosa**, julgamento em 30-8-2007, Plenário, DJ de 30-11-2007.)

[...]

6.- Ante o exposto, somos de parecer que o presente Projeto de Lei viola o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, impondo-se seja vetado.

A SEF, por meio de manifestação da Diretoria do Tesouro Estadual, consultada a respeito do autógrafo em análise, posicionou-se contrariamente à aprovação do PL pelas seguintes razões:

Trata-se de renúncia de receita. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000) reservou uma seção para abordar esse tema:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Assim sendo, o Projeto de Lei, para estar apto a apreciação e aprovação, carece desses elementos com vistas à aferição de sua viabilidade, frente ao impacto na Execução Financeira e Orçamentária.

[...]

Dessa forma, qualquer medida que promova a redução da receita ou aumento da despesa, como o Projeto de Lei em comento, merecem, no momento, a reprovação desta Diretoria - devendo, ao menos, serem suspensas ou relegadas para quando a economia retomar sua marcha usual.

No mesmo sentido concluiu a Diretoria de Administração Tributária da SEF ao analisar o autógrafo do PL nº 283/2014:

Portanto, para a concessão de isenção ou qualquer benefício fiscal que acarrete em renúncia de receita, esta renúncia deve ser considerada, por imposição constitucional, na estimativa constante da Lei Orçamentária do próximo exercício, ou de outra forma, deve estar acompanhada de medida de compensação da qual resulte incremento equivalente de receita, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

[...]

Em virtude da inobservância aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange a ampliação de benefício que resulte em renúncia de receita, a saber, pela falta dos instrumentos exigidos na LRF, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 0283/2014.

A SST também se manifestou contrariamente a proposição, conforme as razões contidas em sua informação jurídica, alertando quanto ao iminente prejuízo ao erário decorrente da inovação legislativa em discussão:

[...] em que pese a louvável iniciativa do Deputado autor da matéria, cumpre-nos ressaltar e é oportuno ressaltar, que a legislação vigente **reclama** para a concessão de benefícios e a caracterização de deficiência física **a redução ou até mesmo a incapacidade para o desempenho de funções laborais**.

[...]

A maioria dos pacientes tem desenvolvimento neuropsicomotor normal no momento do diagnóstico e epilepsia é um achado eventual.

Em que pese que alguns indivíduos acometidos pela referida síndrome apresentem grave redução de atividades físicas, informa o Centro Nacional de Neurofibromatoses que **Neurofibromatose** é uma desordem e não uma doença e **a maioria das pessoas afetadas é saudável**.

Dito isto, adverte-se que o art. 1º da proposição em tela estabelece que passam a ser consideradas pessoas com deficiência física, no Estado de Santa Catarina, **todas** aquelas acometidas pela Síndrome de Von Recklinghausen, ou seja, passa a ser considerado deficiente físico tanto os indivíduos que tiveram o comprometimento/redução da função física em decorrência da anomalia quanto aqueles saudáveis que não tiveram reduzida o comprometimento de funções.

Não há critério algum para a classificação de deficiente físico como também para a concessão de benefícios!

[...]

Por todo o exposto, entende-se que o referido projeto de lei, a nosso sentir, em que pese à meritória e louvável iniciativa da matéria apresenta redação abrangente não estabelecendo critérios para a caracterização de deficiente físico

contrariando a legislação em vigor e apresenta insanável vício de inconstitucionalidade.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 5 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 283/2014

Dispõe sobre a inclusão das pessoas com Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) no rol das pessoas com deficiência física.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Passam a ser consideradas pessoas com deficiência física, no Estado de Santa Catarina, aquelas acometidas pela Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose).

Parágrafo único. Para possibilitar a fruição e o gozo dos benefícios estabelecidos em lei e destinados às pessoas com deficiência física, o Poder Executivo promoverá estudos a fim de cadastrar as pessoas com Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) e acompanhar sua situação clínica, social e de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de outubro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - 1º Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - 3ª Secretária

Deputado Mário Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 283

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2015, que "Dispõe sobre o compartilhamento de imagens e sistemas de imagens pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e Fundações do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências", por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 0433/15, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Segundo a PGE, o PL nº 035/2015, ao impor ao Estado a implantação e o gerenciamento de um sistema de compartilhamento de dados, imagens e videomonitoramento, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que pretende criar novas ações governamentais e instituir um órgão dentro da estrutura administrativa estadual, medidas que acarretarão aumento de despesa ao Poder Executivo. Desse modo, a PGE recomendou a aposição de veto total ao referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

3 - O Autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2015 institui ação governamental e impõe a sua execução pelos órgãos do Poder Executivo, correndo à custa deste as despesas realizadas pelo novo encargo.

4 - Preliminarmente, cabe-nos anotar que as ações governamentais que exigem recursos financeiros só podem ser implementadas se houver autorização dessas despesas na respectiva lei orçamentária, o que significa dizer que a falta de previsão orçamentária compromete a eficácia da lei que cria ou amplia os encargos dos órgãos do Poder Executivo, segundo o disposto no art. 167, inc. 1, da C.F., reproduzido pelo art. 123, inc. I, da Carta Estadual, consoante a qual:

"Art. 123. É vedado:

I - iniciar programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;"

5 - Observe-se ainda que o início de quaisquer "programas ou projetos", que não esteja incluído no orçamento, também não estará incluído nas Diretrizes Orçamentárias, nem no Plano Plurianual, o que significa dizer que, se não fossem os óbices de ordem cons-

titucional, a execução do projeto de lei estaria na dependência de outra lei, sendo esta de iniciativa do Poder Executivo, a fim de criar a despesa correspondente. 6 - Com efeito, a validade da norma que instituir novas ações governamentais está condicionada a existência de autorização da respectiva despesa na lei orçamentária, sob pena de incidir em ofensa ao disposto no art. 167, inciso I, da Constituição Federal.

7 - Por outro lado, o Projeto de Lei nº 035/2015 cuida de matéria típica de gestão do serviço público, sendo da competência do Governador do Estado a iniciativa de lei sobre a criação da ação governamental e do respectivo órgão interno de execução (Comitê Gestor - art. 3º).

8 - Esta é a exegese que se extrai das disposições do art 61, inc. II, alínea "e", c/c o art. 84, inc. VI, alínea "a", da Constituição Federal, reproduzidas pelo art. 50, § 2º, inc. VI, combinado com o art. 71, inc. IV, alínea "a", da Constituição Estadual [...].

9 - O Supremo Tribunal Federal, interpretando os dispositivos da Constituição dos Estados da Federação, firmou jurisprudência no sentido de que "A luz do princípio da simetria, são de iniciativa do chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado...". (ADI 2.857)

[...]

14 - Ademais, a deliberação do Poder Legislativo sobre matéria afeta exclusivamente ao Poder Executivo, tanto em termos de iniciativa do projeto de lei, quanto na execução das atividades ora criadas, ofende o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual [...].

20 - Diante de todo o exposto, conclui-se que a medida legislativa aprovada pela Assembleia Legislativa viola o disposto nos arts. 32, 50, § 2º, inc. VI, 71, inc. IV, e 123, inc. I, da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a oposição de veto integral as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2015.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Contudo, diante da relevância da matéria apresentada por essa Casa Legislativa, a proposição será encaminhada à Secretaria de Estado da Segurança Pública para estudo e manifestação a respeito da viabilidade técnica de o Poder Executivo deflagrar o processo legislativo acerca do tema.

Florianópolis, 5 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2015

Dispõe sobre o compartilhamento de imagens e sistemas de imagens pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e Fundacional do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se de interesse da segurança pública todo e qualquer sistema de videomonitoramento e de dados existentes em órgãos públicos estaduais, custeados direta ou indiretamente por recursos públicos, bem como os vinculados a concessões públicas e parcerias público-privadas.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e Fundacional do Estado de Santa Catarina, que possuam dados e/ou sistemas de dados, imagens e/ou sistemas de videomonitoramento próprios ou terceirizados, compartilharão com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante instrumento jurídico específico, o acesso em tempo real e às gravações destes sistemas, com o objetivo de auxiliar as Polícias Militar, Civil e Instituto Geral de Perícias na prevenção e repressão criminal.

§ 1º As pessoas jurídicas terceirizadas responsáveis pela prestação dos serviços de vigilância e segurança e pela captação das imagens nos diferentes órgãos públicos estaduais deverão colaborar para permitir a cessão destas, quando solicitado.

§ 2º Os contratos de videomonitoramento celebrados pelo Poder Público estadual após a publicação desta Lei deverão dispor expressamente sobre a possibilidade de compartilhamento de imagens e sistemas, nos termos previstos neste diploma legal.

Art. 3º A implantação e o gerenciamento da captação e integração das imagens e dados de que trata o art. 1º desta Lei, serão de responsabilidade de um Comitê Gestor, formado por:

I - a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II - a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

III - a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

IV - o Instituto Geral de Perícias;

V - a Procuradoria-Geral do Estado;

VI - o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).

Parágrafo único. O CIASC disponibilizará o apoio técnico necessário para a definição da infraestrutura necessária no tocante a compartilhamento das imagens entre os órgãos envolvidos.

Art. 4º Fica autorizada a celebração de convênios pela Secretaria de Estado da Segurança Pública com Municípios do Estado de Santa Catarina e entidades privadas para o compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistemas de dados de interesse da segurança pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de outubro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - 1º Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - 3ª Secretária

Deputado Mário Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 722/15

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Academia Catarinense de Letras e Artes (ACLA), de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Wesley O. Collyer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

*** X X X ***

PARECER PRELIMINAR

Referência: Projeto de Lei nº 0434.1/2015.

Origem: Poder Executivo.

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016".

Relator: Deputado Marcos Vieira.

PARECER PRELIMINAR

Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

1- RELATÓRIO

Usando das prerrogativas regimentais que nos concede o art. 128, inciso VI, do Regimento desta Assembleia Legislativa, AVOCAMOS o Projeto de Lei em referência, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016**", encaminhado a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagem Nº 247 se faz acompanhada da Exposição de Motivos - EM Nº 308/2015 da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual destaca o desdobramento do Projeto de Lei em sua disposição preliminar, seus capítulos, seções e disposições finais.

A matéria foi lida na Sessão do dia 01/10/2015 e remetida à Comissão de Finanças e Tributação, à qual compete à análise das proposições sob os aspectos financeiros e orçamentários, na forma do art. 73 do Regimento Interno desta Casa.

Inicialmente, há que se proferir o Relatório Preliminar sobre a matéria, o que fazemos com base nos fatos e fundamentos que passamos a expor:

A literatura apresenta um grande volume de conceituações para o termo orçamento, que reflete as diferentes visões acerca do papel do orçamento público na sociedade. Em um passado mais remoto, a peça orçamentária constituía, fundamentalmente, documento de natureza contábil, voltado especialmente para o cumprimento das formalidades

legais inerentes a execução da despesa pública no qual eram registradas receitas e despesas.

Podemos dizer que o orçamento público é um processo de planejamento contínuo e dinâmico utilizado pelo Estado, para demonstrar seus planos e programas de trabalho por determinado período de tempo. Contém a estimativa das receitas já criadas conforme legislação e as despesas previstas para a manutenção das atividades do Estado e a execução dos projetos estabelecidos nos planos e programas de Governo.

Em síntese, o orçamento público é um instrumento de planejamento das ações governamentais no qual contera a discriminação da receita e da despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo.

Preliminarmente, lembramos aos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa que a tramitação do Projeto de Lei nº 0354.2/2015, que **“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências”**, tramita em rito ordinário, segundo determinações do artigo 278 do Regimento Interno..

Portanto, para estabelecermos o rito especial deste Projeto teremos que considerar à análise realizada em primeiro lugar as Emendas Parlamentares frente ao aprovado no Projeto de do Plano Plurianual – PPA – 2016-2019.

O Projeto de Lei Orçamentária que “estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016”, compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta e o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Preconiza a Constituição Estadual no seu art. 120, § 4º que a lei orçamentária compreenderá:

“Art. 120...

- §4º
- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública;
 - II - o orçamento de investimento das empresas cujo controle seja, direta ou indiretamente, detido pelo Estado;
 - III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades, órgãos e fundos da administração pública a ela vinculados”.

Segundo o Secretário de Estado da Fazenda, a proposta orçamentária ora apresentada foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e com a Lei nº 16.672, de 31 de julho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2016 e com o Projeto de Lei nº 354.2/2015, que “Institui o Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio 2016/2019 e estabelece outras providências”, em tramitação neste Poder.

Na elaboração do referido Projeto de Lei, verificamos a consolidação da nova forma de gestão pública no Estado, fundamentada na descentralização e na busca do desenvolvimento regional equilibrado. Para o atendimento das prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2016, foram programadas as ações e subações discriminadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Estadual, constante do Plano Plurianual - PPA - 2016-2019.

As ações de governo foram definidas a partir de subações programas no Anexo de Metas e prioridades da Administração Pública estadual, constante do Projeto de Lei nº 0354.2/2015, PPA 2016-2019, em tramitação nesta Casa Legislativa, que contempla as subações colocadas em primeiro plano pelo governo do estado, cujas obras e serviços retratam os investimentos estaduais elencados no Pacto por Santa Catarina a serem executados com recursos próprios e com recursos provenientes de operações de crédito internas e externas.

Ainda, quanto ao atendimento das prioridades da Administração Públicas Estadual para o exercício de 2016, foram contempladas também, as subações priorizadas nas Audiências Públicas Regionais promovidas pela Assembleia Legislativa em 2015, o que demonstra o esforço do governo em atender as demandas regionais.

A Proposta Orçamentária ora em análise dá continuidade à concretização dos objetivos dos programas do Governo do Estado, que visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde pública; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais pobres e vulneráveis e ampliar a infraestrutura física e capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades de crescimento. Tem ainda como premissas básicas à melhoria da qualidade de vida dos catarinenses, e o desenvolvimento econômico regionalizado.

Por fim, enfatizamos que a proposta orçamentária orienta-se para a manutenção de um desenvolvimento econômico e social sustentado,

embasado na solidez das finanças públicas e num perfil de crescimento que busca a melhoria do bem estar de toda Santa Catarina.

Com base no conteúdo do PL Nº 0434.1/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2016” - cujo teor e devida Exposição de Motivos estão nos anexos do referido Projeto de Lei – teceremos algumas considerações preliminares que serão analisadas de forma mais completa e detalhada por ocasião do relatório final.

1.1 DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2016

A receita orçamentária foi estimada em R\$ R\$ 25.751.795.913,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e treze reais), sendo apenas 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) superior a Lei nº 16.530, de 23 de dezembro de 2014, - LOA 2015, excluídas as receitas do Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com o direito a voto. Aqui há que se ressaltar a grande crise financeira em que se encontra o nosso país e que o Estado de Santa Catarina não fica imune, onde as estimativas de receitas anteriores ficavam próximas de 9% (nove por cento).

Da estimativa da receita destacamos que R\$ 22.747.917.433,00 (vinte e dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.003.878.480,00 (três bilhões, três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Ainda, em nossa análise preliminar destacamos a Receita Corrente Líquida que de acordo com a Lei de responsabilidades Fiscal - LRF, serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, dívida consolidada líquida, das contratações de operações de crédito e concessão de garantias, essa está estimada em R\$ 21.715.594.564,00 (vinte um bilhões, setecentos e quinze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) representando um crescimento de 7,80% (sete vírgula oitenta por cento), se compararmos com a orçada na Lei orçamentária ora em vigor, LOA – 2015.

A Receita Líquida Disponível que serve de base de cálculo para o estabelecimento dos limites percentuais de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, está estimada no valor de R\$ 14.400.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos milhões de reais), 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento), superior à orçada na Lei Orçamentária de 2015.

Aqui há uma preocupação dessa Relatoria, no que se refere à arrecadação do Estado, pois segundo dados recentes, a economia mundial deverá crescer em torno de 3,3% (três vírgula três por cento), em 2015, ligeiramente abaixo do crescimento de 2014. Isto se deve em grande parte à projeção de um crescimento mais baixo do que o esperado, especialmente nas economias emergentes e em desenvolvimento.

O Brasil se enquadra nessa perspectiva. Sua economia cresceu apenas 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em 2013, 0,1% (zero vírgula um por cento), em 2014 e as previsões oficiais no País já apontam forte retração em 2015. A crise política e a deterioração das condições fiscais do País, gerou uma forte queda das expectativas de empresários e consumidores. Isso fez com que o consumo e os investimentos fossem represados. Em 2015, o FMI, no relatório de julho já previa uma queda do PIB de 1,5% (um vírgula cinco por cento), enquanto internamente, a queda estimada já supera esse valor.

O elevado déficit fiscal do governo federal, o crescente déficit nas contas externas e no endividamento crescente do governo gerou uma forte crise de confiança no País. A inflação subiu e mantém-se elevada, deteriorando o poder de compra das pessoas. Com isso, o Real teve forte desvalorização cambial e os juros colocados em patamares elevados, postergando as pretensões de crescimento econômico no curto prazo.

Ressaltamos ainda, que além desses problemas macroeconômicos e políticos do País, podemos verificar o endividamento das famílias brasileiras e uma forte crise de confiança dos agentes econômicos.

Segundo o Senhor Secretário de Estado da Fazenda, como a economia estadual possui um forte atrelamento do mercado interno e sujeito às políticas macroeconômicas federais, tem sofrido os efeitos da crise. A previsão de crescimento do PIB catarinense baseado nos indicadores anuais disponíveis até o final de agosto de 2015, indica também uma retração na economia estadual, embora significativamente menor do que a prevista para a economia nacional. Da mesma forma, a arrecadação estadual vem apresentando sinais de arrefecimento. Neste contexto exige do Governo do Estado ações de estímulo a economia catarinense e esforços adicionais de adequação de suas despesas a esta nova realidade financeira.

Da receita estimada para o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto se compararmos a do Projeto ora em análise com a Lei Orçamentária em vigor, é superior a 13,08% (treze vírgula zero oito por cento), correspondendo ao valor de R\$ 2.528.902.633,00 (dois bilhões,

quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e dois mil e seiscentos e trinta e três reais).

Das receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuição e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente são estimadas com seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
Recursos de Todas as Fontes

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
1. - RECEITA DO TESOURO		
1.1 - RECEITAS CORRENTES	28.531.350.665	110,79
1.1.1 - Receitas Tributárias	22.755.778.629	88,37
1.1.2 - Receita Patrimonial	481.610.931	1,87
1.1.3 - Receita de Serviços	3.988.585	0,02
1.1.4 - Transferências Correntes	4.917.717.622	19,10
1.1.5 - Outras Receitas Correntes	372.254.898	1,45
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.429.108.132	5,55
1.2.1 - Operações de Crédito	1.399.108.132	5,43
1.2.2 - Outras Receitas de Capital	30.000.000	0,12
1.3 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.229.863.378	-35,84
1.3.1 - Deduções da Receita Tributária	-8.677.584.445	-33,70
1.3.2 - Transferências Correntes	-409.600.852	-1,59
1.3.3 - Outras Deduções	-142.678.081	-0,55
TOTAL DA RECEITA TESOURO	20.730.595.419	80,50
2. - RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
2.1 - RECEITAS CORRENTES	3.321.845.272	12,89
2.1.1 - Receita de Contribuições	870.146.110	3,38
2.1.2 - Receita Patrimonial	242.824.486	0,94
2.1.3 - Receita Agropecuária	1.201.493	0,00
2.1.4 - Receita Industrial	4.112.211	0,02
2.1.5 - Receita de Serviços	643.190.196	2,50
2.1.6 - Transferências Correntes	1.198.551.259	4,65
2.1.7 - Outras Receitas Correntes	361.819.517	1,41
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	89.076.788	0,34
2.2.1 - Alienação de Bens	54.148.001	0,21
2.2.2 - Amortização de Empréstimos	12.505.647	0,05
2.2.3 - Transferências de Capital	22.423.140	0,09
3 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.582	0,00
3.1 - Dedução Receita Patrimonial	-12.582	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	3.410.909.478	13,24
4 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		
4.1 - RECEITAS CORRENTES	1.610.291.016	6,25
4.2 - Receita de Contribuições	1.247.954.233	4,85
4.3 - Receita Patrimonial	1.810.078	0,01
4.4 - Receita de Serviços	268.028.531	1,04
4.5 - Outras Receitas Correntes	92.498.174	0,36
4.6 - RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.610.291.016	6,25
TOTAL	25.751.795.913	100,00

Fonte: PL nº 434.1/2015

1.2 DA FIXAÇÃO DA DESPESA PARA 2016

A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 25.751.795.913,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze reais), segundo a Secretaria e Estado da Fazenda, obedecendo a preceitos constitucionais e legais, às diretrizes orçamentárias para

2016 e o Plano Plurianual – PPA 2016- 2019, sendo que R\$ 18.165.791.360,00 (dezoito bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais), do Orçamento Fiscal; e R\$ 7.586.004.553,00 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais), do Orçamento da Seguridade Social.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
1 - Despesas correntes	21.240.512.488	82,48
1.2 - Pessoal e Encargos Sociais	11.950.535.023	46,41
1.3 - Juros e Encargos da Dívida	1.207.876.510	4,69
1.4 - Outras Despesas Correntes	8.082.100.955	31,38
2 - Despesas de capital	4.227.865.561	16,42
2.1 - Investimentos	3.316.683.356	12,88
2.2 - Inversões Financeiras	36.127.113	0,14
2.3 - Amortização da Dívida	875.055.092	3,40
3 - Reserva de contingência	283.417.864	1,10
3.1 - Reserva de Contingência	283.417.864	1,10
TOTAL	25.751.795.913	100,00

Fonte: SEF- PL Nº 0434/2015.

A despesa total com pessoal foi fixada de acordo com o art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, totalizando o valor de R\$ 11.950.535.023,00 (onze bilhões, novecentos e cinquenta e milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e vinte e três reais), correspondendo a

1,6% (um vírgula seis por cento), maior se compararmos com a Lei Orçamentária vigente.

Segundo o art.18 da LRF, a despesa total com pessoal compreende gastos de caráter remuneratório, de ativos inativos e pensionistas.

Dessa forma embora impactem no caixa do tesouro do Estado, para fins de verificação dos limites da LRF, não devem ser considerados no cálculo referente a verbas indenizatórias, bem como as despesas com serviços terceirizados, em elemento de despesa específico. Além disso, é importante ressaltar que o art. 19 da LRF estabelece que não devam ser computados como despesas de pessoal os inativos e pensionistas custeados com recursos próprios do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor do Estado – RPPS, bem como as decisões judiciais e despesas de exercícios anteriores de competência anterior ao período de apuração.

A relação entre o total de gastos com pessoal e a estimativa da Receita Corrente Líquida é de 55,03% da Receita Corrente Líquida para 2016, aqui há uma preocupação, pois está acima do limite de alerta no que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF.

1.3 DOS GASTOS COM SAÚDE

O Estado aplicará em ações e serviços públicos de saúde a importância

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Art. 77 do ADCT da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	18.294.631.035
1.1 - Impostos	16.432.112.389
1.1.1. ITBI	310
1.1.2. IRRF	1.023.512.296
1.1.3. IPVA	782.499.911
1.1.4. ITCMD	194.647.209
1.1.5. ICMS - Estadual - Fonte 0100	13.858.514.058
1.1.6. ICMS - Estadual - Fonte 0161	377.938.605
1.1.7. ICMS - Estadual - Fonte 0162	195.000.000
1.2 - Transferências Federais	1.663.722.929
1.2.1. Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	230.568.790
1.2.2. Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	71.164.471
1.2.3. Cota - Parte FPE - Estado	1.361.989.668
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	116.329.072
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	40.720.901
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	41.745.744
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	2.195.355.725
4. PERCENTUAL FIXADO	12%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.195.355.725
5.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.195.355.725
5.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	2.126.603.092
5.1.2 - Recursos do Fundo Social (Fonte - 0161)	45.352.633
5.1.3 - Recursos do SEITEC (Fonte 0162)	23.400.000

Fonte: SEF - PL Nº 0434.1/2015.

1.4 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Com relação à educação que deve atender dispositivo constitucional – Art.167 da Constituição Estadual – o Estado aplicará na manutenção e no desenvolvimento do sistema de ensino a importância de R\$ 4.606.534.598,00 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais), correspondendo a 25,18% (vinte e cinco vírgula dezoito por cento), da receita de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO (Art. 167 da Constituição Estadual)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	18.294.631.035
1.1 - Impostos	16.432.112.389
1.1.1. ITBI	310
1.1.2. IRRF	1.023.512.296
1.1.3. IPVA	782.499.911
1.1.4. ITCMD	194.647.209
1.1.5. ICMS - Estadual - Fonte 0100	13.858.514.058
1.1.6. ICMS - Estadual - Fonte 0161	377.938.605
1.1.7. ICMS - Estadual - Fonte 0162	195.000.000
1.2 - Transferências Federais	1.663.722.929
1.2.1. Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	230.568.790
1.2.2. Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	71.164.471
1.2.3. Cota - Parte FPE - Estado	1.361.989.668
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	116.329.072
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	40.720.901
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	41.745.744
2. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.454.223.686
2.1 - Impostos	3.081.719.957
2.1.1 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	2.771.702.812
2.1.2 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	75.587.721

de R\$ 2.195.355.725 (dois bilhões, cento e noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), correspondendo a 12% (doze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, sendo 9,84% (nove vírgula oitenta e quatro por cento), superior a Lei Orçamentária em vigor.

As Emendas Constitucional Federal nº 29, Estadual nº 20 e § 3º do artigo 77 do ADCT da Constituição Federal, estabelecem que o Estado deva aplicar em ações e serviços públicos, percentual mínimo de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação de impostos estabelecidos no art. 155 da Constituição Federal, somados aos recursos provenientes da União de que tratam os Artigos. 157 e 159, I “a” e II, da Constituição Federal, deduzidas as transferências constitucionais aos municípios, serão aplicados por meio do Fundo Estadual de Saúde, conforme detalhamento a seguir:

Vale salientar que, do total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Ensino, R\$ 2.002.847.367 (dois bilhões e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trezentos e sessenta e sete reais), correspondem aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, correspondendo a 43,48% (quarenta e três vírgula quarenta e oito por cento), do total a ser aplicado.

2.1.3 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	39.000.000
2.1.4 - ITCMD	38.929.442
2.1.5 - IPVA	156.499.982
2.2 - Transferências Federais	332.744.586
2.2.1 - Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	46.113.758
2.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	14.232.894
2.2.3 - Cota - Parte FPE - Estado	272.397.934
2.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	23.265.814
2.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	8.144.180
2.5 - Dívida Ativa dos Impostos	8.349.149
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25%
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	4.573.657.759
5. PERCENTUAL FIXADO	25,18%
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	4.606.534.598
6.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.609.103.514
6.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	551.562.755
6.1.2 - Recursos do Fundo Social (Fonte - 0161)	9.486.259
6.1.3 - Recursos do SEITEC (Fonte 0162)	4.894.500
6.1.4 - Transf. de Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. Ordinários	2.002.847.367
6.1.5 - Transf. de Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. do Fundo Social	15.352.633
6.1.6 - Transf. de Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. do SEITEC	18.400.000
6.1.7 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 7100)	6.560.000
6.2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	303.743.149
6.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	136.423.365
6.2.2 - Transf. de Rec. do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. Ordinários	167.319.784
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	372.826.171
6.3.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	358.560.000
6.3.2 - Recursos do Fundo Social - (Fonte - 0161)	9.410.671
6.3.3 - Recursos do SEITEC - (Fonte 0162)	4.855.500
6.4 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE	233.785.178
6.4.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	37.762.376
6.4.2 - Recursos do Fundo Social - (Fonte 0161)	32.795.486
6.4.3 - Transf. de Rec. do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. Ordinários	163.227.316
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	1.087.076.586

Fonte: SEF - PL Nº 0434.1/2015.

1.5 DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Créditos suplementares têm como finalidade reforçar a dotação orçamentária já existente. Sua abertura depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição de motivos justificada. Os créditos suplementares são autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo (CF, art. 167, V).

De acordo com o artigo 8º, inciso I, deste projeto, o Poder Executivo está autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de ¼ (um quarto) das dotações orçamentárias a que preconiza o art. 120, § 8º inciso I da Constituição Estadual e o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto traz ainda em seu art. 8º, § 1º, incisos I e II, atribuição a um Órgão Central para modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, através do sistema informatizado de execução orçamentária, as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, bem como modalidade de aplicação e o identificador de uso – iduso das destinações de recursos.

1.6 DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Conforme o artigo 9º deste projeto, o Orçamento de Investimento compreende o orçamento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém o capital social com direito a voto.

A despesa de investimento para 2016 está fixada em R\$ 2.281.858.133,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais), 2,03% (dois vírgula zero três por cento), se compararmos com a Lei Orçamentária vigente e distribuída da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

EMPRESAS	VALOR
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	10.000.000
Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A	10.000.000
Gabinete do Governador do Estado	2.269.362.133
CELESC Geração S/A	542.472.500
CELESC Distribuição S/A	469.956.036
SC Participações e Parcerias S/A	35.886.237

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S/A	841.287.593
SCPar Porto de Imbituba S.A.	29.972.041
Companhia de Gás de Santa Catarina S/A	60.549.726
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	289.238.000
Secretaria de Estado da Fazenda	2.496.000
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A	2.496.000
TOTAL	2.281.858.133

Fonte: SEF - PL Nº 0434.1/2015.

1.7 DO ORÇAMENTO REGIONALIZADO

Os orçamentos públicos nas democracias representativas são elaborados pelos poderes Executivo e Legislativo. A principal razão da existência do Legislativo, na sua função precípua de representação popular, está na coparticipação com o executivo na alocação dos recursos públicos por intermédio da elaboração dos orçamentos.

O orçamento regionalizado incorpora a população ao processo decisório na elaboração orçamentária, através das audiências públicas regionais, que por meio de lideranças da sociedade civil, trata de ouvir de forma direta e democrática as comunidades para a definição das ações do governo, para resolução dos problemas por elas considerados prioritários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, visando cumprir disposições constitucionais e legais do Orçamento Regionalizado, realizou 32 Audiências Públicas nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2015, com o objetivo de ouvir a sociedade catarinense, ampliando a discussão dos investimentos públicos necessários para o desenvolvimento do Estado.

Conforme a metodologia utilizada na realização das Audiências Públicas Regionais pela Assembleia Legislativa, a Comissão de Finanças e Tributação deliberou pelo critério da escolha de 12 (doze) prioridades para serem inseridas no Plano Plurianual – PPA – 2016-2019 e 3 (três) prioridades para serem incluídas no orçamento para 2016, por Secretaria de Desenvolvimento Regional.

No relatório final, analisaremos as prioridades de cada região, inclusive àquelas elencadas para o Plano Plurianual para o quadriênio de 2016-2019, a fim de verificar se constam da proposta orçamentária do Poder Executivo encaminhada a esta Casa e, no caso de não atendidas, serão incluídas sob forma de emendas de Relator.

1.8 DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

O presente Projeto de Lei atende as exigências da Constituição Estadual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, tendo assim preenchido os requisitos formais e legais, preconizados na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A definição dos critérios para apresentação de emendas baseia-se no que determina a Constituição Estadual de 1989, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 16.672 de 31/07/2015.

A Constituição Estadual no § 5º do Art. 120 diz o seguinte:

“Art. 120

§ 5º Para emendas ao projeto de lei orçamentária anual, a Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão específica, sistematizará e priorizará, em audiência regional prevista no inciso III do § 2º do artigo 47 desta Constituição, as propostas resultantes de audiências públicas municipais efetivadas pelos Poderes Públicos locais entre os dias 1º de abril a 30 de junho de cada ano, nos termos da regulamentação”.

Ainda na Constituição Estadual, o § 2º e os incisos I, II, e III do § 4º do Art. 122 determina o seguinte:

“Art. 122

§ 2º - As emendas aos projetos serão apresentadas perante a comissão técnica, que sobre elas emitirá parecer, e deliberadas, na forma regimental, pelo Plenário da Assembléia Legislativa.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser acolhidas caso:

- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos somente os decorrentes de anulação de despesas, excluídas as relativas:
 - a) a dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) ao serviço da dívida pública;
 - c) a parcelas correspondentes às participações municipais.
- III - sejam relacionadas com correção de erros ou omissões, ou com dispositivos do texto do projeto de lei.”

Os artigos 27, 28 e 29 da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 - (Lei 15.857/2012) também determina que:

“Art. 27 As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Constituição Estadual e na Lei federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa do Estado e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:

- I - contrariarem o estabelecido no *caput* deste artigo;
- II - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;
- III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;
- IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:
 - a) despesas básicas;
 - b) receitas e despesas vinculadas, criadas por leis específicas;
 - c) receitas próprias e despesas de entidades da administração indireta e fundos;
 - d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado; e
- V - anularem dotações consignadas às atividades repassadoras de recursos.

§ 2º A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre o mesmo objeto da lei orçamentária.

Art. 28. Nas emendas relativas à transposição de recursos

dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 29. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

É importante mais uma vez frisar que está tramitando concomitantemente a este projeto, o “**Projeto Lei nº 0354.2/2015, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e adota outras providências**”. Durante o processo de elaboração de emendas, há que se considerarem também as alterações propostas no Plano Plurianual.

Atenção especial deverá ser dada ao preenchimento das emendas, especialmente no que diz respeito aos números dos Programas, Ações e Subações, Fonte de Recurso e Elemento de Despesa sob pena de serem rejeitadas. Tal providência se faz necessária tendo em vista a exiguidade de prazo para aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA, visando cumprir o calendário de recesso já programado pela Assembléia Legislativa, e da impossibilidade do Relator promover correções em emendas parlamentares que porventura venham a ser propostas.

As emendas deverão ser apresentadas conforme determina o Regimento Interno desta Casa em seus Artigos 297, 298:

“Art. 297. Publicado o parecer preliminar, abre-se prazo de até quinze dias para a apresentação de emendas, findo o qual o Relator disporá de mais quinze dias para a emissão de parecer definitivo sobre o projeto e as emendas analisadas.

Art. 298. As emendas referidas no artigo anterior deverão ser compatíveis com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, devendo ser obrigatoriamente rejeitadas as que não se enquadrarem nesses parâmetros.

§ 1º As emendas poderão ser apresentadas por meio do Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Emendas adotado pela Comissão de Finanças e Tributação.

§ 2º Quando o sistema eletrônico de que trata o parágrafo anterior não estiver em condições de funcionamento, as emendas serão apresentadas em uma via impressa, protocolizadas na Comissão de Finanças e Tributação.”

As Emendas ao PL nº 434.1/2015 serão elaboradas através do site da Assembleia Legislativa, =>Orçamento Estadual=> Sistema do Orçamento Estadual - SOE, que deverão ser enviadas, impressas em três vias e protocoladas na Comissão de Finanças e Tributação.

III - DO CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº434.1/2015 – LOA 2016

Com base nos Artigos 278 a 301 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, sugerimos o seguinte cronograma de tramitação do PL Nº 0434.1/2015 – LOA 2016:

DATA	TRÂMITE
11/11/2015	Apresentação do Parecer Preliminar
12/11/2015	Publicação do Parecer Preliminar
13 a 20/11/2015	Prazo para apresentação de emendas Parlamentares
02/12/2015	Relator apresenta o Parecer Conclusivo
03/12/2015	Publicação do Parecer Conclusivo
08/12/2015	Votação do Projeto em Plenário
09/12/2015	O Projeto retorna à Comissão de Finanças e Tributação para elaboração da Redação Final
10/12/2015	Votação em Plenário da Redação Final
11/12/2015	Publicação da Redação Final
16/12/2015	Mesa encaminha autógrafa ao Governador para sanção

IV - CONCLUSÃO

Concluímos que foram obedecidos os requisitos legais para a tramitação do PL Nº 0434.1/2015, sendo que a análise mais detalhada do Projeto de Lei assim como parecer das emendas propostas será apresentado no Relatório Final.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2015.

Deputado Marcos Vieira

Relator

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2719, de 11 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR a servidora **TANIA MARIA HILSENDEGER DA SILVA**, matrícula nº 1249, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-administrativa - Laboratório de Análises Clínicas, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, SERGIO NEY SANT'ANA DE OLIVEIRA, que se encontra em licença para tratamento de saúde por noventa dias, a contar de 6 de outubro de 2015 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2720, de 11 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDGAI R ANTONIO SCHEFFER, matrícula nº 8025, de PL/GAB-90 para o PL/GAB-95, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Novembro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2721, de 11 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SAIONARA FIGUEIREDO BENITES, matrícula nº 8150, de PL/GAB-31 para o PL/GAB-35, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Novembro de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2722, de 11 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2122	SERGIO NEY SANT'ANA DE OLIVEIRA	90	6/10/2015	4329/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2723, de 11 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
CARLOS AUGUSTO HARGER	7866	3%	3%	20/10/2015	4150/2015
FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	3781	3%	12%	27/10/2015	4257/2015
ZELIA TEREZINHA DE SOUZA	461	3%	18%	1/10/2015	4274/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2724, de 12 de novembro

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 036/2015.

Matr	Nome do Servidor	Função
1998	BERNADETE ALBANI LEIRIA	Pregoeiro
1332	HÉLIO ESTEFANO BERCKER FILHO	Pregoeiro substituto
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Equipe de apoio
775	ADRIANA LAUTH GUALBERTO	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	
1039	VICTOR INACIO KIST	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2725, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 13 de novembro de 2015.

Gab. Dep. Antonio Aguiar

Matrícula	Nome
4603	DANIEL HEYSE TAVARES

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral.

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2726, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 7º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e suas alterações,

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado, designado pelo Deputado Antonio Aguiar, é o responsável pelo Gabinete para fins de convalidação e controle de frequência.

Matrícula	Nome do Responsável
4603	DANIEL HEYSE TAVARES

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2727, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 7º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e suas alterações,

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado, designado pelo Deputado Antonio Aguiar, é o responsável pela Liderança do PMDB para fins de convalidação e controle de frequência.

Matrícula	Nome do Responsável
4603	DANIEL HEYSE TAVARES

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2728, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FLAVIO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 7778, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Novembro de 2015 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2729, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GILMAR NUNES MAIA**, matrícula nº 1787, no Gab Dep Darci de Matos, a contar de 10 de novembro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2730, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Retificar, a pedido, a Portaria nº 2680, de 5 de novembro de 2015, que nomeou a servidora, CIMACLAR MARCIRA TICIANI, matrícula nº 6898, na Liderança do PMDB, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "... PL/GAL-68 ..."

LEIA-SE: "... PL/GAL-72 ..."

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2731, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARTHA REGINA SCHWEGER DE SOUZA**, matrícula nº 7414, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Novembro de 2015 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2732, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DERMESSON LUIZ MENESES**, matrícula nº 7286, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Novembro de 2015 (Gab Dep João Amin).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2733, de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DENIZE DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - São Bento do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0493.1/2015

Reconhece o Município de Barra Velha como a Capital Estadual do Pirão.

Art. 1º O município de Barra Velha fica reconhecido como a Capital Estadual do Pirão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Antônio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente
Sessão de 11/11/15

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de reconhecer o Município de Barra Velha como a Capital Estadual do Pirão do Estado de Santa Catarina.

Desde 1997, Barra Velha é nacionalmente conhecida por promover a Festa do Pirão. Ademais, conforme comprovam os documentos em anexo, o Município cumpre, de forma clara e ampla, com os requisitos exigidos pela Lei n. 14.369/2008 para a obtenção do título.

A cerca da Festa, informa o seu site oficial:

"A primeira edição da festa, em 1997, ficou marcada pelo preparo de um pirão gigante. A organização utilizou um tacho de ferro, usado geralmente nos engenhos para a produção de farinha de mandioca. Para ser aquecido, o recipiente de ferro demorou aproximadamente uma hora para que pudesse começar o preparo do prato. A refeição a base de caldo de peixe foi servida para mais de mil pessoas que estavam presentes na abertura da festa.

Já em 2005 a festa recebeu um novo atrativo de peso. A maior panela de ferro do mundo, reconhecida pelo Guinness, pesa 12 toneladas e ficou exposta na entrada do evento. O recipiente pertence ao Sítio Novo, empresa que promove grandes eventos em Joinville. São 9,24 metros de circunferência, volume de 7.450 litros, dois metros de altura. A tampa pesa 1.583 quilos e a colher, 300 quilos. Na panela já foi preparado um delicioso carreteiro, servido para 15 mil pessoas. A ideia de preparar o tradicional pirão chegou a ser cogitada em Barra Velha, mas não foi concretizada."

Dessa forma, considerando que o Município merece ser reconhecido como a Capital do Pirão, diante da importância desta atividade para a economia municipal e estadual, conto com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 494.2/15

Denomina Erminio Surdi o trecho da Rodovia SC-390, entre a Rodovia BR-470 e o Rio Canoas, no Município de Campos Novos.

Art. 1º Fica denominado Erminio Surdi o trecho da SC-390, entre a Rodovia BR-470 e o Rio Canoas, no Município de Campos Novos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
Sessão de 11/11/15

JUSTIFICATIVA

Erminio Surdi nasceu em 24 de julho de 1941, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina. Com 15 anos de idade, mudou-se para a cidade de Erval Velho, onde aprendeu o ofício de dentista e casou-se com Diamantina Maciel

Em 1962, veio a residir em Celso Ramos, constituiu família e passou a atender, como dentista, a população de Celso Ramos e de municípios vizinhos.

Com o passar dos anos, tomou gosto pela política, sendo eleito em 1977 o vereador mais votado de Celso Ramos, a época distrito de Anita Garibaldi. Foi Presidente da Câmara de Vereadores e fez parte da Comissão emancipadora do município de Celso Ramos. Após a emancipação, em 1989, lutou junto às autoridades estaduais para todos as comunidades tivessem energia elétrica e linhas telefônicas.

Ocupou os cargos de Presidentes na Igreja Matriz São Paulo Apóstolo, na Sociedade Esportiva e Recreativa Internacional, no Esporte Clube 21 de Abril.

Em 1990, candidatou-se a Prefeito Municipal em Celso Ramos, perdendo as eleições por 3 votos. Candidatou-se novamente, tornando-se prefeito em 1993. Como Chefe do Poder Executivo, foi o idealizador da Festa Municipal da Cana de Açúcar, a qual se tornou a maior festa da região, incentivando os produtores rurais. No ano de 2005, foi eleito Vice-Prefeito, se tornou presidente do partido, continuando a zelar pelos interesses das municipalidades.

Erminio tinha o sonho de voltar a ser prefeito, mas faleceu em um trágico acidente de carro, no dia 19 de setembro de 2014. Seu nome e seu legado permanecem com uma bela herança!

Deputado José Nei Alberton Ascari
*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 495/15

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 290

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 10 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 11/11/15

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 72/15 Florianópolis, 19 de outubro de 2015.
Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência autorizado a desafetar e doar ao Município de Florianópolis o imóvel com área de 9,50 m² (nove metros e cinquenta decímetros quadrados), com benfeitorias, onde se encontra instalada a EEB Leonor de Barros, a ser desmembrado de uma área maior matriculada sob o nº 6.681 no 2º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrada sob o nº 00947 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

A presente doação tem por finalidade viabilizar a ampliação do passeio da Rua Pastor William, no Bairro Itacorubi.

Contudo, a consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente.

João Batista Matos

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 495/2015

Autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Florianópolis o imóvel com área de 9,50 m² (nove metros e cinquenta decímetros quadrados), com benfeitorias, a ser desmembrado de uma área maior, transcrita sob o nº 6.681, à fl. 048 do Livro nº 3/F no 2º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrada sob o nº 00947 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade viabilizar a ampliação do passeio da Rua Pastor William Richard Schisler Filho, no bairro Itacorubi.

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como reconstruir o muro e outras benfeitorias que possam ser atingidas com a execução da finalidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 496/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 291

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de São Martinho".

Florianópolis, 10 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 11/11/15

ESTADO DE SANTA CATARINASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**EM Nº 29/15**

Florianópolis, 14 de julho de 2015

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de São Martinho, o imóvel com área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 39 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Imaruá e cadastrado sob o nº 4120 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade regularizar a ocupação pelo município onde já funciona a Unidade Básica de Saúde.

Contudo, a consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

João Batista Matos

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 496/2015

Autoriza a doação de imóvel no Município de São Martinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de São Martinho o imóvel com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 39 no Registro de Imóveis da Comarca de Imaruá e cadastrado sob o nº 4120 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade a instalação de uma unidade básica de saúde por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 497/2015**ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 292

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Papanduva".

Florianópolis, 10 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/11/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 131/15

Florianópolis, 16 de setembro de 2015.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, e doar ao Município de Papanduva, o imóvel com área total de 5.500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 2.298 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Papanduva e cadastrado sob o nº 4642 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

A presente doação tem por finalidade o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

João Batista Matos

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 497/2015

Autoriza a doação de imóvel no Município de Papanduva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Papanduva o imóvel com área de 5.500,00 m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), matriculado sob o nº 2.298 no Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva e cadastrado sob o nº 4642 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades em prol da população do Município pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 498/2015**ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 293

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Camboriú".

Florianópolis, 10 de novembro de 2015

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/11/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 113/15

Florianópolis, 23 de setembro de 2015.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a conceder à Televisão Lages LTDA, no Município de Camboriú, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso gratuito de uma área de 310,25 m² (trezentos e dez metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 10.451 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú e cadastrado sob o nº 00406 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por finalidade dar continuidade à prestação de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

João Batista Matos

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 498/2015

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Camboriú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Televisão Lages LTDA, localizada no Município de Camboriú, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso de uma área de 310,25 m² (trezentos e dez metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 10.451 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú e cadastrado sob o nº 00406 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. De acordo com o inciso III do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade concessionária de serviço público.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade viabilizar a continuidade da prestação de serviços de radiodifusão de sons e imagens pela concessionária.

Art. 3º A concessionária, sob pena de reversão antecipada e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomarará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte da concessionária.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

Proposta de Projeto de Lei nº 0499.7/2015

Denomina Casa do Empreendedor Eggon João da Silva o Edifício da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no Município de Florianópolis.

Art. 1º Fica denominado Casa do Empreendedor Eggon João da Silva o Edifício da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Aldo Schneider

PMDB

Deputado Dalmo Claro

PMDB

Deputado Fernando Coruja

PMDB

Deputado Luiz Fernando Vampiro

PMDB

Deputado Mauro de Nadal

PMDB

Deputado Antonio Aguiar

PMDB

Deputada Dirce Heiderscheidt

PMDB

Deputado Gean Loureiro

PMDB

Deputado Manoel Mota

PMDB

Deputado Valdir Cobalchini

PMDB

Lido no Expediente

Sessão de 11/11/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o Edifício da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no Município de Florianópolis, em Casa do Empreendedor Eggon João da Silva.

O Empreendedor Eggon João da Silva nasceu em 1929 no Município de Schröder e desde cedo começou a trabalhar. Seu primeiro emprego foi no Cartório de Jaraguá do Sul aos 13 anos de idade.

Em 1961 juntamente com Werner Ricardo Voigt e Geraldo Werninghaus fundaram a WEG, que é hoje a maior indústria motores elétricos da América Latina.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina (Atual BRADESCO). Período: 1944 a 1957.

JOÃO WIEST 7 CIA. LTDA. Sócio-Gerente Período: 1957 a 1961.

Em 1961 Fundou a Eletromotores Jaraguá Ltda., hoje WEG S.A.

Foi Presidente do Conselho de Administração da WEG S.A. de 1989 a 1997.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ex-Diretor Presidente das empresas Perdígão S.A. (2 anos).

Ex-Membro do Conselho de Administração da ARTEX S.A. - Blumenau - (1985 a 1986).

Ex-Presidente do Sindicato dos Empregados Metalúrgicos de Jaraguá do Sul - (9 anos).

Ex-Membro do Conselho do CNPQ - Brasília - DF.

Ex-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul - (4 anos).

Ex-Membro do Conselho de Administração da Santinvest - Santa Catarina Investimentos (4 anos).

Ex-Membros do Conselho Superior de Tecnologia da FIESP - 2 mandatos.

Ex-Membro do Grupo 8 do CEC - Comissão Empresarial de Competitividade.

Ex-Membro do Comitê Brasileiro de Qualidade e Produtividade (Presidência da República).

Ex-Diretor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Ex-Diretor da ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica (2 mandatos).

Presidente do Conselho de Administração do grupo WEG S.A.

Acionista e Diretor da Empresa WEG PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. (controladora do Grupo WEG).

Presidente do Conselho de Administração da Perdígão S.A. - São Paulo - SP.

Sócio e Vice-Presidente do Conselho de Administração da OXFORD S.A. de São Bento do Sul - SC.

Membro do Conselho de Administração da MARISOL S.A. Ind. Vestuário - Jaraguá do Sul - SC.

Membro do Conselho de Administração da empresa. Tigre S.A. - Tubos e Conexões - Joinville - SC.

Membro do Conselho Superior da ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica (São Paulo - SP).

Membro do Conselho da ACIJS - Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul.

Aos 85 anos, no dia 13 de setembro de 2015, faleceu o homenageado na cidade de Jaraguá do Sul.

Assim, por todo exposto esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 500.5/15

Declara de utilidade pública o Grupo de Arte e Cultura Querência Açoriana, de São José.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Arte e Cultura Querência Açoriana, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
Sessão de 12/11/15

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Arte e Cultura Querência Açoriana é uma associação sem fins econômicos, de caráter democrático, que promove programas culturais relacionados à tradição Gaúcha e Catarinense. Tem por objetivo, também, organizar desfiles e apresentações de shows, preservando o folclore Gaúcho e Catarinense.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 501.6/15

Dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), para visitação de pacientes internados, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica permitido o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina, para permanecer, por período predeterminado e sob condições prévias, em visitação de pacientes internados, respeitados os critérios definidos por cada estabelecimento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se animais domésticos e de estimação aqueles animais que possam entrar em contato com os seres humanos sem proporcionar-lhes risco, além daqueles utilizados na Terapia Assistida de Animais (TAA), os quais devem ter atestado de saúde animal, mediante avaliação e autorização do médico responsável pelo paciente, respeitado o seu quadro clínico.

Art. 2º O ingresso de animal para a visitação de pacientes internados deve ser agendado na administração do hospital, respeitados os critérios estabelecidos pela instituição e observado o disposto nesta Lei.

§ 1º O ingresso de animal no ambiente hospitalar somente pode ocorrer se transportado em recipiente ou caixa adequada a esse fim e em companhia de pessoa que esteja acostumada a lidar com ele, ressalvado o caso dos caninos, em que deverá ser observado o disposto no inciso V do art. 4º desta Lei.

§ 2º O visitante é responsável pelo animal que o acompanha durante todo o período de visitação de paciente internado, observado o disposto no inciso VI do art. 4º desta Lei, inclusive pela coleta de seus dejetos.

Art. 3º O ingresso de animal não será permitido nos seguintes setores hospitalares:

- I - de isolamento;
- II - de quimioterapia;
- III - de transplante;
- IV - de internação de pacientes vítimas de queimaduras;
- V - em central de material e esterilização;
- VI - em unidade de tratamento intensivo (UTI);
- VII - em áreas de preparo de medicamentos;
- VIII - em farmácia hospitalar; e
- IX - em áreas de manipulação, processamento, preparação e armazenamento de alimentos.

Parágrafo único. O ingresso de animal também poderá ser impedido em casos especiais ou por determinação de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar dos Serviços de Saúde.

Art. 4º A permissão de ingresso de animal em hospitais deverá observar as seguintes regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS):

- I - verificação da espécie animal a ser autorizada;
- II - autorização expressa para a visitação, expedida pelo médico do paciente internado;
- III - laudo veterinário atestando as boas condições de saúde do animal, acompanhado da carteira de vacinação atualizada, com a

anotação da vacinação múltipla e antirrábica, assinada por médico veterinário com registro no órgão regulador da profissão;

IV - constatação visível das boas condições de higiene do animal;

V - no caso dos caninos, equipamento de guia do animal, composto por coleira do tipo peiteira, e, caso necessário, de enforcador; e

VI - determinação de um local específico no ambiente hospitalar para o encontro entre o paciente internado e o animal de estimação, podendo ser no próprio quarto de internação, sala de estar específica ou outro espaço adequado disponibilizado pela unidade hospitalar.

Parágrafo único. A autorização mencionada no inciso II deste artigo será exigida apenas para a primeira visita. Havendo motivo superveniente que impeça novas visitas, o médico emitirá contraordem à administração da unidade hospitalar.

Art. 5º Para o atendimento dos pacientes que desejarem usufruir do benefício de que trata esta Lei, os estabelecimentos mencionados no art. 1º e o Poder Executivo Estadual poderão celebrar convênios com profissionais habilitados, hospitais veterinários, organizações não governamentais e outros estabelecimentos congêneres, bem como com o Poder Público Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no Expediente
Sessão de 12/11/15

JUSTIFICATIVA

Animais em ambientes hospitalares são uma realidade em vários países, como os Estados Unidos. A zooterapia ou terapia assistida por animais é utilizada principalmente em crianças, idosos e doentes mentais.

Cães e gatos são os animais mais utilizados. Qualquer cão pode ser "terapeuta", desde que saudável e dócil. A terapia com a utilização de animais não promete a cura de doenças, mas promove benefícios físicos e mentais, tais como: melhoria da capacidade motora, do sistema imunológico, dos sintomas da depressão, bem a diminuição da ansiedade e da pressão sanguínea e o aumento da sociabilidade e do sentimento de autoestima.

A presença de animais em visitas a pacientes durante a internação hospitalar pode auxiliar no tratamento de doenças. A Terapia Assistida por Animais (TTA), que utiliza o animal como parte integrante do tratamento psicológico do paciente, consiste em instrumentos facilitadores de abordagem e de estabelecimento de terapias alternativas que podem resultar em benefícios aos pacientes.

No Brasil, alguns hospitais, a exemplo do Albert Einstein, realizam, com sucesso, a TTA, alcançando bons resultados terapêuticos. Entre os benefícios gerados no tratamento dos pacientes, podemos citar:

- estímulo ao desenvolvimento afetivo;
- melhora da capacidade motora;
- estímulo e empatia;
- efeito calmante e antidepressivo;
- estímulo à memória;
- proporcionar aos pacientes uma experiência que difere da austeridade do ambiente hospitalar;
- estímulo à atividade motora em crianças /idosos;
- diminuição da ansiedade e do estresse de pacientes e familiares;
- estímulo à socialização entre pacientes, familiares e profissionais da saúde;
- liberação das tensões da equipe de trabalho; e
- estímulo à socialização das crianças, tornando-as mais receptivas ao ambiente hospitalar.

Por essas razões, a presença de animais em visitas a pacientes durante a internação hospitalar será extremamente benéfica em nosso Estado, vez que certamente proporcionará maior bem-estar, em especial às crianças e aos idosos, humanizando e trazendo harmonia, além de auxiliar na melhoria do humor e do estado geral do paciente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

*** X X X ***